



RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO CARLOS /59.61XXXXXXXX01-42

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-PAULISTA_001/2025- 236XXXXX07

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: GGX ENGENHARIA PROJETOS E INSTALACOES ELETRICAS LTDA /42559XXXXXXXXX00102

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: COMERCIAL - HOSPITAL

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: FI; BE

Valor total do projeto: R\$ 2.039.651,78

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 2.039.651,78

RCB global do projeto (PEE): 0,90

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Técnicos:

Diagnóstico: Ausência de detalhamento técnico do BESS, inviabilizando a análise técnica da proposta. Não foram apresentadas informações essenciais sobre o funcionamento e a topologia do BESS, incluindo diagramação elétrica, gerenciamento da carga/descarga e do fluxo de potência, alocação física dos componentes, sistemas auxiliares (refrigeração e combate a incêndio), bem como a conexão e integração com o SFV

Memória de Cálculo: Divergência entre potência do sistema fotovoltaico existente e apresentado no Diagnostico/Memória , sendo divergente do item 7.1 g) do edital.

Agrupamento por sistemas no cálculo do número de amostras para o M&V incorreto para os seguintes usos finais: OUTROS BESS, onde não existe a necessidade de medição por 12 meses.

Atestado: Ausência de comprovação de experiência em projetos de armazenamento de energia, sendo divergente ao item 9.1.1 e) do Edital.

Orçamento: Ausência de Orçamentos apresentados separadamente para Treinamento e capacitação, sendo divergente ao item 7.3 b) do Edital.



Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Não

Resultado final: **Reprovado**

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: FACULDADE DE MEDICINA VETERINARIA DE ARACATUBA /48.03XXXXXXXX39-05

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-PAULISTA_001/2025- 225XXXXX74

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: VITÁLIS ENERGIA LTDA /14.28XXXXXXXX01-60

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: PODER PÚBLICO - OUTRO

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: IL; CA

Valor total do projeto: R\$ 1.317.007,86

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 1.316.296,60

RCB global do projeto (PEE): 0,67

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Documentais:

Formulário Cadastro: Formulário de cadastro divergente do documento disposto no repositório de documentos. Ausencia de informações.

Técnicos:

Carta de Apresentação: A(s) fatura(s) de energia elétrica do cliente apresentadas na Carta de Apresentação não estão legíveis, sendo divergente ao item 9.1.1 a) do Edital.

Diagnóstico: A(s) fatura(s) de energia elétrica do cliente apresentadas na Carta de Apresentação não foram enviadas / estão legíveis, sendo divergente ao item 9.1.1 a) do Edital.

Catálogo: Ausência de Catálogo dos seguintes materiais: AR CONDICIONADO apresentados na Memória de Cálculo sendo divergente ao item 9.1.1 c) do Edital.

Memória de Cálculo: O custo/orçamento da taxa do interveniente administrativo é superior a 5% do custo total da rubrica de mão de obra de terceiros, sendo divergente ao item 7.5 do Edital.

Orçamento: Divergência de valor total entre Memória de Cálculo e Orçamento, sendo divergente ao item 7.3 b) do Edital, dado que a maior .

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Sim

Resultado final: Reprovado

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que após análise do recurso apresentado, a presente proposta projeto permanece REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Técnicos:

Recurso INDEFERIDO

Dos itens de avaliação técnica, reforço sempre a necessidade de apresentar faturas legíveis e com boa qualidade, facilitando a apreciação do examinador.

A apresentação do catálogo é obrigatória de acordo com o item 9.1.1 c do Edital desta Chamada Pública, onde o avaliador realiza a avaliação de todas as características técnicas do equipamento. A recursante alega e menciona no ref. recurso que tal falha é sanada a partir da inclusão [do catálogo] no documento recursal, o qual não foi encontrado. Mesmo com a ausência de catálogos e frente ao pedido de reconsideração, realizamos a avaliação dos equipamentos, onde verificamos a ausência de identificação de selo PROCEL do equipamentos apresentados - modelos: 42AGVCB12M5; 42AGVCB18M5; 42AGVCB24M5, o que não atende o item 7.2 f) do Edital e Seção 4.1 "Tipologias" - item 2.2 do PROPEE. Foi observado que existem equipamentos com selo PROCEL com a mesma capacidade no mercado nacional.

Quanto a taxa do interveniente administrativo, indicamos a recursante realizar o cálculo correto para conferir e confirmar o motivo da reprova, da seguinte forma: Somar os custos de interveniente administrativo das abas iluminação custo e condicionamento ambiental custo (R\$ 9.651,85+ R\$ 9.752,24=R\$ 19.404,09 - valor total previsto para Interveniente Administrativo). Custo de Mão de Obra de Terceiros - R\$ 386.499,83 x 5% = R\$ 19.324,99, valor limite para Interveniente Administrativo, onde podemos comprovar que o previsto excedeu o limitante, o que lastreia tal reprova.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO /48.03XXXXXXXX12-87

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-PAULISTA_001/2025- 121XXXXX40

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: VITÁLIS ENERGIA LTDA /14.28XXXXXXXX01-60

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: RURAL

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: IL

Valor total do projeto: R\$ 456.045,85

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 450.583,91

RCB global do projeto (PEE): 0,30

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi APROVADA. Entretanto, como os CLIENTES com propostas reprovadas poderão interpor recurso em face a essa decisão, os projetos aprovados nessa data poderão não ser selecionados para a execução devido à classificação final obtida na seção 10.1 do Edital. Assim, a relação de projetos efetivamente selecionados para execução pela CPFL ENERGIA será divulgada na publicação do Resultado Final do dia 30/10/2025, quando então será divulgado a pontuação final do ranking, se necessário.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Não

Resultado final: **Aprovado**

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que a presente proposta projeto foi APROVADA e SELECIONADA para execução.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE /46.42XXXXXXXXX01-52

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-PAULISTA_001/2025- 123XXXXX00

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: DEODE INOVACAO E EFICIENCIA EM ENERGIA LTDA /15.10XXXXXXXXX01-39

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: IL

Valor total do projeto: R\$ 2.479.361,14

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 2.446.313,14

RCB global do projeto (PEE): 0,16

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta REPROVADA na Avaliação Cadastral.CONTAS INADIMPLENTES: 406 VALOR: 432.399,67

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Sim

Resultado final: Aprovado

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que após análise do recurso apresentado, a presente proposta projeto foi APROVADA e SELECIONADA para execução.

Técnicos:

Recurso DEFERIDO

Cadastrais:

Proposta Aprovada na Avaliação Cadastral após recurso: Deferida a manifestação apresentada;

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: HCRP /56.02XXXXXXXXX01-52

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-PAULISTA_001/2025- 165XXXXX00

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: DEODE INOVACAO E EFICIENCIA EM ENERGIA LTDA /15.10XXXXXXXXX01-39

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: PODER PÚBLICO - HOSPITAL

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: CA

Valor total do projeto: R\$ 3.491.716,40

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 3.491.716,40

RCB global do projeto (PEE): 0,64

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi APROVADA. Entretanto, como os CLIENTES com propostas reprovadas poderão interpor recurso em face a essa decisão, os projetos aprovados nessa data poderão não ser selecionados para a execução devido à classificação final obtida na seção 10.1 do Edital. Assim, a relação de projetos efetivamente selecionados para execução pela CPFL ENERGIA será divulgada na publicação do Resultado Final do dia 30/10/2025, quando então será divulgado a pontuação final do ranking, se necessário.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Não

Resultado final: **Aprovado**

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que a presente proposta projeto foi APROVADA e SELECIONADA para execução.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: FAEPA /57.72XXXXXXXXX01-40

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-PAULISTA_001/2025- 171XXXXX60

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA /23.98XXXXXXXXX01-27

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: COMERCIAL - HOSPITAL

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: IL; FI;BE

Valor total do projeto: R\$ 1.330.000,00

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 1.130.000,00

RCB global do projeto (PEE): 0,86

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Técnicos:

Diagnóstico: Ausência de detalhamento técnico do BESS, inviabilizando a análise técnica da proposta. Não foram apresentadas informações essenciais sobre o funcionamento e a topologia do BESS, incluindo diagramação elétrica, gerenciamento da carga/descarga e do fluxo de potência, alocação física dos componentes, sistemas auxiliares (refrigeração e combate a incêndio), bem como a conexão e integração com o SFV.

Conforme o GED 19385, a concepção de BESS é caracterizada por um sistema completo de armazenamento e gerenciamento de energia com baterias, incluindo banco de baterias, PCS, EMS, BMS e sistemas auxiliares. Dessa forma, propostas que contemplam apenas banco de baterias e inversor não atendem à concepção de BESS; Para os clientes que não possuem TE e TUSD com diferenciação horária (ponta/fora de ponta), solicita-se confirmação de que o cliente está ciente de que a instalação do BESS não resultará em benefício econômico para o cliente.

Catálogo: Divergência na vida útil especificada entre Memória de Cálculo e Catálogo dos equipamentos de armazenamento de energia, sendo divergente ao item 7.2 a) do Edital. O catálogo técnico estabelece limite de 6.000 ciclos ou 10 anos, o que ocorrer primeiro. Considerando o uso definido (365 dias/ano), o critério de 10 anos se aplica, sendo incorreta a adoção de outro valor. ; Divergência na potência

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

especificada entre Memória de Cálculo e Catálogo dos equipamentos de armazenamento de energia, inviabilizando a correta definição do Fator de Coincidência na Ponta (FCP).

Memória de Cálculo: Os recursos do PEE direcionados para o projeto não respeitam os valores mínimos de projeto por distribuidora, sendo divergente à seção 3 do Edital.; Divergência na vida útil especificada entre Memória de Cálculo e Catálogo dos equipamentos de armazenamento de energia, sendo divergente ao item 7.2 a) do Edital. O catálogo técnico estabelece limite de 6.000 ciclos ou 10 anos, o que ocorrer primeiro. Considerando o uso definido (365 dias/ano), o critério de 10 anos se aplica, sendo incorreta a adoção de outro valor. ; Divergência na potência especificada entre Memória de Cálculo e Catálogo dos equipamentos de armazenamento de energia, inviabilizando a correta definição do Fator de Coincidência na Ponta (FCP).

Atestado: Ausência de comprovação de experiência em projetos relacionados a Battery Energy Storage System, em desconformidade com o item 9.1.1, alínea “e” do Edital.

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Sim

Resultado final: Reprovado

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que após análise do recurso apresentado, a presente proposta projeto permanece REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Técnicos:

Recurso INDEFERIDO

A justificativa apresentada para a dispensa de atestado de capacidade técnica foi acatada, sob o entendimento de que o sistema de armazenamento (BESS) representaria apenas um complemento ao sistema fotovoltaico (SFV), não configurando uso final no escopo deste projeto. Entretanto, tal premissa se mostra em desacordo com o disposto no Item 7.17d do edital e, adicionalmente, não se encontra refletida na simulação fotovoltaica submetida, a qual desconsidera os impactos do BESS no estudo de geração. Assim, embora a justificativa tenha sido parcialmente acatada, ela segue apresentando inconsistências técnicas em relação aos documentos apresentados e permanece em desconformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Demais itens do recurso foram deferidos.



RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOAQUIM DA BARRA /59.84XXXXXXXX01-12

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-PAULISTA_001/2025- 197XXXXX07

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: TECNIA ENGENHARIA LTDA /44347XXXXXXXXX00178

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: COMERCIAL - HOSPITAL

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: FI; BE

Valor total do projeto: R\$ 1.844.142,50

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 1.591.342,50

RCB global do projeto (PEE): 0,89

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Documentais:

Técnicos:

Diagnóstico: Ausência de detalhamento técnico do BESS, inviabilizando a análise técnica da proposta. Não foram apresentadas informações essenciais sobre o funcionamento e a topologia do BESS, incluindo diagramação elétrica, gerenciamento da carga/descarga e do fluxo de potência, alocação física dos componentes, sistemas auxiliares (refrigeração e combate a incêndio), bem como a conexão e integração com o SFV.

Conforme o GED 19385, a concepção de BESS é caracterizada por um sistema completo de armazenamento e gerenciamento de energia com baterias, incluindo banco de baterias, PCS, EMS, BMS e sistemas auxiliares. Dessa forma, propostas que contemplam apenas banco de baterias e inversor não atendem à concepção de BESS;

Solicitamos ainda, confirmar que a proposta de projeto assume integralmente a responsabilidade do CLIENTE em seguir as diretrizes e custos relacionados da normativa GED 15303 de Micro e Minigeração do grupo CPFL, sendo necessário também estar em acordo com a GED 13 para os casos de microgeração (até 75 kW) e estar em acordo com as GEDs 2856, 2858, 2859 e 2861 para os casos de mingeração (acima de 75 kW). O padrão de entrada dos clientes com micro ou minigeração deverá estar em acordo com normativa GED 15578. Adicionalmente para clientes Livres atender integralmente o GED 33. Toda e

qualquer adequação no padrão de entrada do cliente e obra na rede da CPFL/RGE para conexão da minigeração deverá ser coberta pelo cliente.

Atestado: Ausência de comprovação de experiência em projetos relacionados a Battery Energy Storage System, em desconformidade com o item 9.1.1, alínea “e” do Edital.

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Sim

Resultado final: **Aprovado**

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que após análise do recurso apresentado, a presente proposta projeto foi APROVADA e SELECIONADA para execução.

Técnicos:

Recurso DEFERIDO COM RESSALVAS

Proposta aprovada, sendo que o prosseguimento do projeto — bem como a liberação dos repasses — ficará condicionado à execução prévia da adequação da cabine de entrada de energia e, se aplicável, da obra necessária na rede. Caso essas intervenções afetem outras entregas e prazos estabelecidos em edital, o projeto poderá ser cancelado.



RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA /46.63XXXXXXXXX01-74

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-PIRATININGA_001/2025- 202XXXXXX86

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA /23.98XXXXXXXXX01-27

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: PODER PÚBLICO - HOSPITAL

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: IL; FI; BE

Valor total do projeto: R\$ 1.147.915,20

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 1.143.402,90

RCB global do projeto (PEE): 0,89

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta REPROVADA na Avaliação Cadastral.CONTAS INADIMPLENTES: 1 VALOR: 8.700,79

Técnicos:

Diagnóstico: Ausência do Histórico de Consumo dos últimos 12 meses da UC 9 - 2020261799, de acordo com fatura da Carta de Apresentação.

Catálogo: Divergência na potência especificada entre Memória de Cálculo e Catálogo do BESS / 6,6kW, sendo divergente ao item 7.2 a) do Edital.

Divergência na vida útil especificada entre Memória de Cálculo e Catálogo, sendo divergente ao item 7.2 a) do Edital. O catálogo técnico estabelece limite de 6.000 ciclos ou 10 anos, o que ocorrer primeiro. Considerando o uso definido (365 dias/ano), o critério de 10 anos se aplica, sendo incorreta a adoção de outro valor.

Atestado: Ausência de comprovação de experiência em projetos relacionados a Battery Energy Storage System, em desconformidade com o item 9.1.1, alínea “e” do Edital

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Sim

Resultado final: Reprovado

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que após análise do recurso apresentado, a presente proposta projeto permanece REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Técnicos:**Recurso INDEFERIDO**

Embora não tenha o histórico de consumo da UC 9, a análise referente a redução de consumo para UC foi feita corretamente relacionando a economia de energia x implementação de fonte incentivada;

As explicações quanto as divergências de catálogo e vida útil satisfazem o entendimento;

No que tange a justificativa apresentada para a dispensa de atestado de capacidade técnica, a mesma foi acatada, sob o entendimento de que o sistema de armazenamento (BESS) representaria apenas um complemento ao sistema fotovoltaico (SFV), não configurando uso final no escopo deste projeto. Entretanto, tal premissa se mostra em desacordo com o disposto no Item 7.17d do edital e, adicionalmente, não se encontra refletida na simulação fotovoltaica submetida, a qual desconsidera os impactos do BESS no estudo de geração, o que gera incerteza sobre os benefícios esperados no projeto.

Cadastrais:

Proposta Aprovada na Avaliação Cadastral após recurso: Deferida a manifestação apresentada



RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: EDUCANDÁRIO SANTISTA /58.24XXXXXXXXX01-46

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-PIRATININGA_001/2025- 202XXXXXX73

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA /23.98XXXXXXXXX01-27

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: COMERCIAL - OUTRO

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: IL; FI; BE

Valor total do projeto: R\$ 480.555,72

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 476.324,51

RCB global do projeto (PEE): 0,68

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Técnicos:

Diagnóstico: Ausência de detalhamento do funcionamento e topologia do BESS, tanto para função backup quanto para redução de demanda na ponta, bem como da sua integração com o sistema fotovoltaico, o que inviabiliza a análise técnica da proposta.

Instalação sugerida para a ação de armazenamento de baterias trata-se de uma unidade na modalidade B, não tendo variações de custos de energia ponta ou fora ponta, por tanto o argumento apresentado no diagnóstico não é válido.

Catálogo: Divergência entre a vida útil considerada na memória de cálculo e a informada no catálogo técnico do BESS, o qual estipula limite de 6.000 ciclos ou 10 anos, o que ocorrer primeiro. Considerando a frequência de uso definida (365 dias/ano), o critério de tempo 10 anos será atingido primeiro, sendo incorreta a adoção de outro valor. Conforme item 7.2, alínea "a" do edital

Memória de Cálculo: Divergência entre a vida útil considerada na memória de cálculo e a informada no catálogo técnico do BESS, o qual estipula limite de 6.000 ciclos ou 10 anos, o que ocorrer primeiro. Considerando a frequência de uso definida (365 dias/ano), o critério de tempo 10 anos será atingido primeiro, sendo incorreta a adoção de outro valor. Conforme item 7.2, alínea "a" do edital // Agrupamento

por sistemas no cálculo do número de amostras para o M&V incorreto para os seguintes usos finais: OUTROS BESS, onde não existe a necessidade de medição por 12 meses.

Atestado: Ausência de comprovação de experiência em projetos de armazenamento de energia, sendo divergente ao item 9.1.1 e) do Edital.

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Sim

Resultado final: Reprovado

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que após análise do recurso apresentado, a presente proposta projeto permanece REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Técnicos:

Recurso INDEFERIDO

A justificativa apresentada para a dispensa de atestado de capacidade técnica foi acatada, sob o entendimento de que o sistema de armazenamento (BESS) representaria apenas um complemento ao sistema fotovoltaico (SFV), não configurando uso final no escopo deste projeto. Entretanto, tal premissa se mostra em desacordo com o disposto no Item 7.17d do edital e, adicionalmente, não se encontra refletida na simulação fotovoltaica submetida, a qual desconsidera os impactos do BESS no estudo de geração. Assim, embora a justificativa tenha sido parcialmente acatada, ela segue apresentando inconsistências técnicas em relação aos documentos apresentados e permanece em desconformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Demais apontamentos não mencionados nessa respostas foram tratados e considera-se como recurso aceito



RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA /71.49XXXXXXXXX01-90

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-PIRATININGA_001/2025- 202XXXXXX27

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA /23.98XXXXXXXXX01-27

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: COMERCIAL - OUTRO

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: IL; FI; BE

Valor total do projeto: R\$ 445.643,44

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 442.023,44

RCB global do projeto (PEE): 0,61

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Técnicos:

Carta de Apresentação: Ausência de assinatura com firma reconhecida por semelhança ou assinatura digital com o Certificado Digital ICP-Brasil na Carta de Apresentação, sendo divergente ao item 9.1.1 a) do Edital.

Diagnóstico: Para os clientes que não possuem TE e TUSD com diferenciação horária (ponta/fora de ponta), solicita-se confirmação de que o cliente está ciente de que a instalação do BESS não resultará em benefício econômico para o cliente.

Ausência de detalhamento técnico do BESS, inviabilizando a análise técnica da proposta. Não foram apresentadas informações essenciais sobre o funcionamento e a topologia do BESS, incluindo diagramação elétrica, gerenciamento da carga/descarga e do fluxo de potência, alocação física dos componentes, sistemas auxiliares (refrigeração e combate a incêndio), bem como a conexão e integração com o SFV.

Conforme o GED 19385, a concepção de BESS é caracterizada por um sistema completo de armazenamento e gerenciamento de energia com baterias, incluindo banco de baterias, PCS, EMS, BMS e sistemas auxiliares. Dessa forma, propostas que contemplam apenas banco de baterias e inversor não atendem à concepção de BESS.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Catálogo: Divergência nos destaques do equipamento Battery Energy Storage System dado que o catálogo está destacado a capacidade de bateria de 16,5kWh e a memória de cálculo está informando que o sistema possui a capacidade de 9,9kWh.

Divergência na vida útil especificada entre Memória de Cálculo e Catálogo, sendo divergente ao item 7.2 a) do Edital. O catálogo técnico estabelece limite de 6.000 ciclos ou 10 anos, o que ocorrer primeiro. Considerando o uso definido (365 dias/ano), o critério de 10 anos se aplica, sendo incorreta a adoção de outro valor.

Memória de Cálculo: Divergência de potência de equipamento entre a aba de Custos e Benefícios para os seguintes usos finais: sistemas BESS.

Divergência no ponto a ser abordado diz respeito ao fator de perda estimado em 5%. Entende-se que percentual deveria ficar entre 15 e 20%. Levando-se em consideração os dados de catálogo apresentados (9,9 kWh/7,5kW= 1,32hs), pode-se concluir que não será possível atingir FCP=1, ou seja 3 hs, utilizando este tipo de equipamento.

Divergência na vida útil especificada entre Memória de Cálculo e Catálogo, sendo divergente ao item 7.2 a) do Edital. O catálogo técnico estabelece limite de 6.000 ciclos ou 10 anos, o que ocorrer primeiro. Considerando o uso definido (365 dias/ano), o critério de 10 anos se aplica, sendo incorreta a adoção de outro valor.

Atestado: Ausência de comprovação de experiência em projetos relacionados a Battery Energy Storage System, em desconformidade com o item 9.1.1, alínea “e” do Edital.

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Sim

Resultado final: Reprovado

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que após análise do recurso apresentado, a presente proposta projeto permanece REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Técnicos:**Recurso INDEFERIDO**

Embora o cliente esteja ciente sobre as questões relacionadas à TE e TUSD, entende-se que o investimento proposto é elevado frente ao retorno financeiro inexistente para o consumidor, considerando que se trata de uma unidade do grupo B3, sem diferenciação tarifária horária. Além disso, há risco de glosa do investimento por não haver benefícios econômicos diretos ao cliente, motivo pelo qual o projeto não será aprovado.

A justificativa apresentada para a dispensa do atestado de capacidade técnica foi inicialmente acatada, considerando-se que o sistema de armazenamento (BESS) atuaria apenas como complemento ao sistema fotovoltaico (SFV), sem configurar uso final no escopo do projeto. No entanto, essa premissa diverge do disposto no Item 7.17d do edital e não está refletida na simulação fotovoltaica enviada, que desconsidera os impactos do BESS na geração. Dessa forma, embora parcialmente aceita, a justificativa apresenta inconsistências técnicas e permanece em desacordo com os requisitos do edital.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM /50.97XXXXXXXXX01-72

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-PIRATININGA_001/2025- 203XXXXXX62

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA /23.98XXXXXXXXX01-27

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: COMERCIAL - OUTRO

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: FI

Valor total do projeto: R\$ 506.052,58

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 500.000,00

RCB global do projeto (PEE): 0,64

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi APROVADA. Entretanto, como os CLIENTES com propostas reprovadas poderão interpor recurso em face a essa decisão, os projetos aprovados nessa data poderão não ser selecionados para a execução devido à classificação final obtida na seção 10.1 do Edital. Assim, a relação de projetos efetivamente selecionados para execução pela CPFL ENERGIA será divulgada na publicação do Resultado Final do dia 30/10/2025, quando então será divulgado a pontuação final do ranking, se necessário.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Não

Resultado final: Aprovado

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que a presente proposta projeto foi APROVADA e SELECIONADA para execução.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA /66.51XXXXXXXX38-75

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-PIRATININGA_001/2025- 203XXXXX85

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: AGES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.
/13.68XXXXXXXX01-50

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: COMERCIAL - HOSPITAL

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: IL; FI

Valor total do projeto: R\$ 925.047,97

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 893.132,13

RCB global do projeto (PEE): 0,63

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Documentais:

Técnicos:

Diagnóstico: Divergência do Histórico de Consumo dos últimos 12 meses da UC 2036288485, de acordo com fatura da Carta de Apresentação.

Inconsistência da média do Histórico de Consumo dos últimos 12 meses da UC, conforme solicitado no Anexo C, sendo divergente ao item 9.1.1 a) do Edital.

Divergência da captura de tela de RCB da Memória de Cálculo, sendo divergente à seção 6 do Anexo C.

Solicitamos confirmar que a proposta de projeto assume integralmente a responsabilidade do CLIENTE em seguir as diretrizes e custos relacionados da normativa GED 15303 de Micro e Minigeração do grupo CPFL, sendo necessário também estar em acordo com a GED 13 para os casos de microgeração (até 75 kW) e estar em acordo com as GEDs 2856, 2858, 2859 e 2861 para os casos de mingeração (acima de 75 kW). O padrão de entrada dos clientes com micro ou minigeração deverá estar em acordo com normativa GED 15578. Adicionalmente para clientes Livres atender integralmente o GED 33. Toda e qualquer adequação no padrão de entrada do cliente e obra na rede da CPFL/RGE para conexão da minigeração deverá ser coberta pelo cliente.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Catálogo: Divergência nos destaques do Inversor Fotovoltaico 50kW e 60kW dado que não foram destacados em certificado de conformidade;

Ausência de vida útil nos catálogos dos seguintes materiais: Estruturas Fotovoltaicas e Inversores 50kW e 60kW, sendo divergente ao item 7.2 do Edital.

Memória de Cálculo: O custo de Medição e Verificação é menor do que 3,5% da soma dos custos de Materiais e Equipamentos, Mão de Obra de Terceiros, Descarte, Outros custos diretos e indiretos, sendo divergente do item 7.7 do Edital.

Divergência entre consumo do sistema atual da Memória de Cálculo e histórico de consumo e participação do uso final apresentado no Diagnóstico.

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Sim

Resultado final: **Aprovado**

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que após análise do recurso apresentado, a presente proposta projeto foi APROVADA e SELECIONADA para execução.

Técnicos:

Recurso DEFERIDO

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO /60.49XXXXXXXXX02-15

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-PIRATININGA_001/2025- 203XXXXXX38

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: PYRALIS ILUMINACAO E TECNOLOGIA LTDA /22.11XXXXXXXXX01-00

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: COMERCIAL - HOSPITAL

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: CA

Valor total do projeto: R\$ 1.942.511,15

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 1.942.511,15

RCB global do projeto (PEE): 0,69

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi APROVADA. Entretanto, como os CLIENTES com propostas reprovadas poderão interpor recurso em face a essa decisão, os projetos aprovados nessa data poderão não ser selecionados para a execução devido à classificação final obtida na seção 10.1 do Edital. Assim, a relação de projetos efetivamente selecionados para execução pela CPFL ENERGIA será divulgada na publicação do Resultado Final do dia 30/10/2025, quando então será divulgado a pontuação final do ranking, se necessário.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Não

Resultado final: Aprovado

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que a presente proposta projeto foi APROVADA e SELECIONADA para execução.



RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: FUNDACAO DOM AGUIRRE /71.48XXXXXXXXX01-13

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-PIRATININGA_001/2025- 203XXXXXX23

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: VITÁLIS ENERGIA LTDA /14.28XXXXXXXXX01-60

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: COMERCIAL - OUTRO

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: IL

Valor total do projeto: R\$ 320.192,81

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 305.786,31

RCB global do projeto (PEE): 0,36

Legenda:

AS – Aquecimento solar

BE – BESS

CA – Condicionamento ambiental

FI – Fontes incentivadas

IL – Iluminação

IP – Iluminação Pública

OU – Outros usos

RE – Refrigeração

SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Técnicos:

Diagnóstico: Divergência das capturas de tela do sistema atual e o do sistema proposto a Memória de Cálculo para os usos finais de iluminação no Diagnóstico.

Orçamento: Divergência de marca/modelo entre Catálogo e Orçamento de lâmpadas, sendo divergente ao item 7.3 b) do Edital, dado que no catálogo é apresentado um tipo de lâmpada (Luminária LED 100 W), mas no orçamento são apresentadas dois tipos de luminárias, ambas d

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Sim

Resultado final: **Aprovado**

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que após análise do recurso apresentado, a presente proposta projeto foi APROVADA e SELECIONADA para execução.

Técnicos:

Recurso DEFERIDO

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM /46.63XXXXXXXXX01-76

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-PIRATININGA_001/2025- 203XXXXXX23

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: PYRALIS ILUMINACAO E TECNOLOGIA LTDA /22.11XXXXXXXXX01-00

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: PODER PÚBLICO - HOSPITAL

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: CA; FI

Valor total do projeto: R\$ 824.354,35

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 824.354,35

RCB global do projeto (PEE): 0,67

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta REPROVADA na Avaliação Cadastral.CONTAS INADIMPLENTES: 1 VALOR: 1.201,34

Técnicos:

Carta de Apresentação: O documento foi preenchido incorretamente no campo de interveniente administrativo, não aplicável neste caso, sendo divergente ao item 2 do Edital.

A fatura de energia elétrica do cliente apresentadas na Carta de Apresentação não estão legíveis, sendo divergente ao item 9.1.1 a) do Edital.

O CNPJ informado pelo cliente é divergente ao CNPJ cadastrado na fatura de energia. A atualização cadastral se necessário deve ser realizada pelo cliente antes da submissão da proposta.

Diagnóstico: Divergência entre a tabela de identificação do cliente e/ou interveniente administrativa nos dados de '1.1 Consumidor' no Diagnóstico e a Carta de Apresentação/CNPJ.

Não foi apresentada descrição detalhada de todos os ambientes e/ou equipamentos e/ou horário de funcionamento, conforme item 2.b) do Anexo C.

O Diagnóstico de forma geral não seguiu modelo apresentado no Anexo C, sendo divergente ao item 9.1.1 b) do Edital.

Memória de Cálculo: O custo da taxa do interveniente administrativo não foi evidenciada no custo total da rubrica de mão de obra de terceiros, sendo divergente ao item 7.5 do Edital.

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Sim

Resultado final: **Aprovado**

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que após análise do recurso apresentado, a presente proposta projeto foi APROVADA e SELECIONADA para execução.

Técnicos:

Recurso DEFERIDO

Cadastrais:

Proposta Aprovada na Avaliação Cadastral após recurso: Deferida a manifestação apresentada;

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: SANEBAVI /06.25XXXXXXXXX01-73

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-PIRATININGA_001/2025- 203XXXXXX60

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: DEODE INOVACAO E EFICIENCIA EM ENERGIA LTDA /15.10XXXXXXXXX01-39

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: SERVIÇO PÚBLICO

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: SM

Valor total do projeto: R\$ 465.971,39

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 465.971,39

RCB global do projeto (PEE): 0,69

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi APROVADA. Entretanto, como os CLIENTES com propostas reprovadas poderão interpor recurso em face a essa decisão, os projetos aprovados nessa data poderão não ser selecionados para a execução devido à classificação final obtida na seção 10.1 do Edital. Assim, a relação de projetos efetivamente selecionados para execução pela CPFL ENERGIA será divulgada na publicação do Resultado Final do dia 30/10/2025, quando então será divulgado a pontuação final do ranking, se necessário.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Documentais:

Técnicos:

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Não

Resultado final: **Aprovado**

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que a presente proposta projeto foi APROVADA e SELECIONADA para execução.



RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA /46.63XXXXXXXXX01-74

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-PIRATININGA_001/2025- 203XXXXXX66

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA /23.98XXXXXXXXX01-27

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: PODER PÚBLICO - OUTRO

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: IL; FI; BE

Valor total do projeto: R\$ 503.807,41

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 500.000,00

RCB global do projeto (PEE): 0,82

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Técnicos:

Diagnóstico: Divergência da captura de tela de Custo Contábil e RCB da Memória de Cálculo, sendo divergente à seção 6 do Anexo C.

Divergência das capturas de tela do sistema atual e o do sistema proposto a Memória de Cálculo para os usos finais de iluminação e sistema fotovoltaico no Diagnóstico.

A captura de tela dos benefícios de iluminação e sistema fotovoltaico do sistema é divergente da memória de cálculo apresentada no seguinte item: Consumo Depois e Demanda.

Ausência de detalhamento técnico do BESS, inviabilizando a análise técnica da proposta. Não foram apresentadas informações essenciais sobre o funcionamento e a topologia do BESS, incluindo diagramação elétrica, gerenciamento da carga/descarga e do fluxo de potência, alocação física dos componentes, sistemas auxiliares (refrigeração e combate a incêndio), bem como a conexão e integração com o SFV.

Conforme o GED 19385, a concepção de BESS é caracterizada por um sistema completo de armazenamento e gerenciamento de energia com baterias, incluindo banco de baterias, PCS, EMS, BMS e

sistemas auxiliares. Dessa forma, propostas que contemplam apenas banco de baterias e inversor não atendem à concepção de BESS.

Catálogo: Divergência na vida útil especificada entre Memória de Cálculo e Catálogo dos equipamentos de armazenamento de energia, sendo divergente ao item 7.2 a) do Edital. O catálogo técnico estabelece limite de 6.000 ciclos ou 10 anos, o que ocorrer primeiro. Considerando o uso definido (365 dias/ano), o critério de 10 anos se aplica, sendo incorreta a adoção de outro valor.

Divergência na potência especificada entre Memória de Cálculo e Catálogo dos equipamentos de armazenamento de energia, inviabilizando a correta definição do Fator de Coincidência na Ponta (FCP).

Memória de Cálculo: Divergência de valor entre a aba de Custo Contábil de Memória e Diagnóstico.

Atestado: Ausência de comprovação de experiência em projetos relacionados a Battery Energy Storage System, em desconformidade com o item 9.1.1, alínea “e” do Edital.

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Sim

Resultado final: Reprovado

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que após análise do recurso apresentado, a presente proposta projeto permanece REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Técnicos:

Recurso INDEFERIDO

Ausência de comprovação de experiência em projetos de armazenamento de energia, sendo divergente ao item 9.1.1 e) do Edital. – INDEFERIDO: a justificativa apresentada para a dispensa de atestado de capacidade técnica foi acatada, sob o entendimento de que o sistema de armazenamento (BESS) representaria apenas um complemento ao sistema fotovoltaico (SFV), não configurando uso final no escopo deste projeto. Entretanto, tal premissa se mostra em desacordo com o disposto no Item 7.17d do edital e, adicionalmente, não se encontra refletida na simulação fotovoltaica submetida, a qual desconsidera os impactos do BESS no estudo de geração. Assim, embora a justificativa tenha sido parcialmente acatada, ela segue apresentando inconsistências técnicas em relação aos documentos apresentados e permanece em desconformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Demais apontamentos não mencionados nessa respostas foram tratados e considera-se como recurso aceito.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: COLEGIO ADVENTISTA DE INDAIATUBA /43.58XXXXXXXX90-52

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-PIRATININGA_001/2025- 203XXXXX27

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA /23.98XXXXXXXX01-27

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: COMERCIAL - OUTRO

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: IL; FI; BE

Valor total do projeto: R\$ 650.000,00

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 500.000,00

RCB global do projeto (PEE): 0,60

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta REPROVADA na Avaliação Cadastral.CONTAS INADIMPLENTES: 1 VALOR: 340,25

Técnicos:

Diagnóstico: Não foi apresentada avaliação preliminar das instalações físicas e dos procedimentos operacionais da unidade consumidora com foco no consumo de energia elétrica, conforme item 2.a) do Anexo C, dado que faltou indicar os motivos pelos quais não houve um estudo mais aprofundado para a efficientização de outros usos finais, em especial os condicionadores de ar, que representam um percentual importante das cargas existentes nas instalações. Ao invés disso, preferiu-se apresentar uma proposta de implantação de um sistema BESS, abastecido por uma GD dedicada. Não se encontra claro qual é a configuração para o sistema BESS, dado que segundo o diagnóstico, as baterias seriam carregadas durante o dia e programadas para realizar a injeção da energia no horário de ponta, porém essa instalação funciona somente até às 17:00 (fora do horário de ponta).

Ausência de detalhamento técnico do BESS, inviabilizando a análise técnica da proposta. Não foram apresentadas informações essenciais sobre o funcionamento e a topologia do BESS, incluindo diagramação elétrica, gerenciamento da carga/descarga e do fluxo de potência, alocação física dos componentes, sistemas auxiliares (refrigeração e combate a incêndio), bem como a conexão e integração com o SFV.

Conforme o GED 19385, a concepção de BESS é caracterizada por um sistema completo de armazenamento e gerenciamento de energia com baterias, incluindo banco de baterias, PCS, EMS, BMS e

sistemas auxiliares. Dessa forma, propostas que contemplam apenas banco de baterias e inversor não atendem à concepção de BESS.

Não foi apresentado no diagnóstico se o cliente já foi beneficiado anteriormente por outro projeto de Eficiência Energética do PEE da CPFL Energia, não sendo possível a implementação apenas de Fonte Incentivada, conforme item 7.1 g) do Edital.

Catálogo: Divergência na vida útil especificada entre Memória de Cálculo e Catálogo, sendo divergente ao item 7.2 a) do Edital. O catálogo técnico estabelece limite de 6.000 ciclos ou 10 anos, o que ocorrer primeiro. Considerando o uso definido (365 dias/ano), o critério de 10 anos se aplica, sendo incorreta a adoção de outro valor.

Ausência de Catálogo dos seguintes materiais: Tudo LED Tubular 16W da marca AVANT apresentado na Memória de Cálculo sendo divergente ao item 9.1.1 c) do Edital.

Memória de Cálculo: Divergência no horário de funcionamento entre Memória de Cálculo e apresentação do cliente no Diagnóstico para o BESS, dado que apesar do Diagnóstico apresentar a indicação de não utilização das instalações no horário de ponta, a Memória de Cálculo prevê que o equipamento injetará energia para atender as cargas que são utilizadas no horário de ponta. Outro ponto a ser abordado diz respeito ao fator de perda estimado em 5%. Entendemos que percentual deveria ficar entre 15 e 20%. Levando-se em consideração os dados de catálogo apresentados ($9,9 \text{ kWh}/7,5\text{kW} = 1,32\text{hs}$), podemos concluir que não conseguiríamos atingir $\text{FCP}=1$, ou seja 3 hs, utilizando este tipo de equipamento.

Divergência na vida útil especificada entre Memória de Cálculo e Catálogo, sendo divergente ao item 7.2 a) do Edital. O catálogo técnico estabelece limite de 6.000 ciclos ou 10 anos, o que ocorrer primeiro. Considerando o uso definido (365 dias/ano), o critério de 10 anos se aplica, sendo incorreta a adoção de outro valor.

Atestado: Ausência de comprovação de experiência em projetos relacionados a Battery Energy Storage System, em desconformidade com o item 9.1.1, alínea “e” do Edital.

Orçamento: Divergência de potência/marca/modelo entre o item LED Tubular 16W da AVANT do documento de Diagnóstico e o Orçamento do equipamento LEDVANCE LED Tubo T8 18W, sendo divergente ao item 7.3 b) do Edital.

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Sim

Resultado final: Reprovado

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que após análise do recurso apresentado, a presente proposta projeto permanece REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Técnicos:

Recurso INDEFERIDO

A justificativa apresentada não foi acatada, uma vez que não há informações suficientes para comprovar o perfil de consumo da unidade no horário de ponta, nem evidências de que o BESS proposto foi dimensionado de forma a atender adequadamente a essa demanda. Sem o detalhamento do comportamento da carga nesse período e da capacidade efetiva do sistema de armazenamento, não é possível validar a estratégia de operação apresentada nem assegurar a consistência técnica do projeto.

A justificativa apresentada para a dispensa do atestado de capacidade técnica foi inicialmente acatada, considerando-se que o sistema de armazenamento (BESS) atuaria apenas como complemento ao sistema fotovoltaico (SFV), sem configurar uso final no escopo do projeto. No entanto, essa premissa diverge do disposto no Item 7.17d do edital e não está refletida na simulação fotovoltaica enviada, que desconsidera os impactos do BESS na geração. Dessa forma, embora parcialmente aceita, a justificativa apresenta inconsistências técnicas e permanece em desacordo com os requisitos do edital.

Cadastrais:

Proposta Aprovada na Avaliação Cadastral após recurso: Deferida a manifestação apresentada.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM /46.63XXXXXXXXX01-76

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-PIRATININGA_001/2025- 208XXXXXX50

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA /23.98XXXXXXXXX01-27

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: PODER PÚBLICO - HOSPITAL

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: IL; FI; BE

Valor total do projeto: R\$ 810.653,93

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 800.000,00

RCB global do projeto (PEE): 0,74

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Técnicos:

Diagnóstico: Ausência de detalhamento do funcionamento e topologia do BESS, tanto para função backup quanto para redução de demanda na ponta, bem como da sua integração com o sistema fotovoltaico, o que inviabiliza a análise técnica da proposta.

Instalação sugerida para a ação de armazenamento de baterias trata-se de uma unidade na modalidade B, não tendo variações de custos de energia ponta ou fora ponta, por tanto o argumento apresentado no diagnóstico não é válido.

Catálogo: Divergência entre a vida útil considerada na memória de cálculo e a informada no catálogo técnico do BESS, o qual estipula limite de 6.000 ciclos ou 10 anos, o que ocorrer primeiro. Considerando a frequência de uso definida (365 dias/ano), o critério de tempo 10 anos será atingido primeiro, sendo incorreta a adoção de outro valor. Conforme item 7.2, alínea "a" do edital

Memória de Cálculo: Divergência entre a vida útil considerada na memória de cálculo e a informada no catálogo técnico do BESS, o qual estipula limite de 6.000 ciclos ou 10 anos, o que ocorrer primeiro. Considerando a frequência de uso definida (365 dias/ano), o critério de tempo 10 anos será atingido primeiro, sendo incorreta a adoção de outro valor. Conforme item 7.2, alínea "a" do edital

Atestado: Ausência de comprovação de experiência em projetos de armazenamento de energia, sendo divergente ao item 9.1.1 e) do Edital.

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Sim

Resultado final: Reprovado

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que após análise do recurso apresentado, a presente proposta projeto permanece REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Técnicos:

Recurso INDEFERIDO

A justificativa apresentada para a dispensa de atestado de capacidade técnica foi acatada, sob o entendimento de que o sistema de armazenamento (BESS) representaria apenas um complemento ao sistema fotovoltaico (SFV), não configurando uso final no escopo deste projeto. Entretanto, tal premissa se mostra em desacordo com o disposto no Item 7.17d do edital e, adicionalmente, não se encontra refletida na simulação fotovoltaica submetida, a qual desconsidera os impactos do BESS no estudo de geração. Assim, embora a justificativa tenha sido parcialmente acatada, ela segue apresentando inconsistências técnicas em relação aos documentos apresentados e permanece em desconformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Demais apontamentos não mencionados nessa respostas foram tratados e considera-se como recurso aceito



RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: ARACOIABA DA SERRA GABINETE DO PREFEITO /46.63XXXXXXXXX01-78

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-PIRATININGA_001/2025- 209XXXXXX39

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA /23.98XXXXXXXXX01-27

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: IL

Valor total do projeto: R\$ 775.482,70

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 762.982,70

RCB global do projeto (PEE): 0,23

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta REPROVADA na Avaliação Cadastral.CONTAS INADIMPLENTES: 2 VALOR: 1.082,57

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Sim

Resultado final: **Aprovado**

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que após análise do recurso apresentado, a presente proposta projeto foi APROVADA e SELECIONADA para execução.

Técnicos:

Recurso DEFERIDO

Cadastrais:

Proposta Aprovada na Avaliação Cadastral após recurso: Deferida a manifestação apresentada.



RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO /46.44XXXXXXXXX01-85

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-PIRATININGA_001/2025- 209XXXXXX57

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: VITÁLIS ENERGIA LTDA /14.28XXXXXXXXX01-60

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: IL

Valor total do projeto: R\$ 525.816,89

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 518.288,27

RCB global do projeto (PEE): 0,15

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Técnicos:

Diagnóstico: O diagnóstico não apresenta ciência da NBR 5101:2024, conforme exigido no item 7.1k e 7.1l do Edital

Memória de Cálculo: Considerando que a via permanece com o mesmo fluxo de veículos/pedestres - não é aderente a potência das lâmpadas propostas, sendo necessário justificar a discrepância do fluxo luminoso

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Não

Resultado final: **Reprovado**

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Técnicos:

Não apresentou recurso.



RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: ARAÇOIABA DA SERRA GABINETE DO PREFEITO /46.63XXXXXXXXX01-78

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-PIRATININGA_001/2025- 209XXXXXX80

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA /23.98XXXXXXXXX01-27

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: PODER PÚBLICO - OUTRO

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: IL; FI; BE

Valor total do projeto: R\$ 466.501,57

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 461.648,57

RCB global do projeto (PEE): 0,62

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Técnicos:

Diagnóstico: Ausência de detalhamento técnico do BESS, inviabilizando a análise técnica da proposta. Não foram apresentadas informações essenciais sobre o funcionamento e a topologia do BESS, incluindo diagramação elétrica, gerenciamento da carga/descarga e do fluxo de potência, alocação física dos componentes, sistemas auxiliares (refrigeração e combate a incêndio), bem como a conexão e integração com o SFV. Não se encontra claro qual é a configuração para o sistema BESS, dado que segundo o diagnóstico, as baterias seriam carregadas durante o dia e programadas para realizar a injeção da energia no horário de ponta, porém essa instalação funciona somente em horário comercial (fora do horário de ponta). Conforme o GED 19385, a concepção de BESS é caracterizada por um sistema completo de armazenamento e gerenciamento de energia com baterias, incluindo banco de baterias, PCS, EMS, BMS e sistemas auxiliares. Dessa forma, propostas que contemplam apenas banco de baterias e inversor não atendem à concepção de BESS.

Catálogo: Levando-se em consideração os dados de catálogo apresentados (9,9 kWh/7,5kW= 1,32hs), pode concluir que não conseguiria atingir FCP=1, ou seja 3 hs, utilizando este tipo de equipamento. Divergência na vida útil especificada entre Memória de Cálculo e Catálogo, sendo divergente ao item 7.2 a) do Edital. O catálogo técnico estabelece limite de 6.000 ciclos ou 10 anos, o que ocorrer primeiro.

Considerando o uso definido (365 dias/ano), o critério de 10 anos se aplica, sendo incorreta a adoção de outro valor.

Memória de Cálculo: Divergência no horário de funcionamento entre Memória de Cálculo e apresentação do cliente no Diagnóstico para o BESS, dado que apesar do Diagnóstico apresentar a indicação de não utilização das instalações no horário de ponta, a Memória de Cálculo prevê que o equipamento injetará energia para atender as cargas que são utilizadas no horário de ponta. Divergência entre a vida útil considerada na memória de cálculo e a informada no catálogo técnico do BESS, o qual estipula limite de 6.000 ciclos ou 10 anos, o que ocorrer primeiro. Considerando a frequência de uso definida (365 dias/ano), o critério de tempo 10 anos será atingido primeiro, sendo incorreta a adoção de outro valor. Conforme item 7.2, alínea "a" do edital. Outro ponto a ser abordado, diz respeito ao fator de perda estimado em 5%, entende que o percentual deve ficar entre 15 e 20%.

Atestado: Levando-se em consideração os dados de catálogo apresentados ($9,9 \text{ kWh}/7,5\text{kW} = 1,32\text{hs}$), pode concluir que não conseguiria atingir $\text{FCP}=1$, ou seja 3 hs, utilizando este tipo de equipamento. Divergência na vida útil especificada entre Memória de Cálculo e Catálogo, sendo divergente ao item 7.2 a) do Edital. O catálogo técnico estabelece limite de 6.000 ciclos ou 10 anos, o que ocorrer primeiro. Considerando o uso definido (365 dias/ano), o critério de 10 anos se aplica, sendo incorreta a adoção de outro valor.

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Sim

Resultado final: Reprovado

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que após análise do recurso apresentado, a presente proposta projeto permanece REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Técnicos:

Recurso INDEFERIDO

Memória de Cálculo prevê que o BESS injetará energia para atender as cargas que são utilizadas no horário de ponta - INDEFERIDO apesar dos argumentos apresentados, não foram comprovadas garantias de consumo relevante no horário de ponta nem evidências de benefícios financeiros diretos ao consumidor na fatura de energia, o que inviabiliza a validação da estratégia proposta.

Demais itens recursados foram deferidos.



RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM /46.63XXXXXXXXX01-76

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-PIRATININGA_001/2025- 209XXXXXX01

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA /23.98XXXXXXXXX01-27

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: PODER PÚBLICO - OUTRO

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: IL; FI; BE

Valor total do projeto: R\$ 456.394,00

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 450.000,00

RCB global do projeto (PEE): 0,67

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Técnicos:

Carta de Apresentação: O documento anexado foi assinado eletronicamente, porém a assinatura não demonstrou a validade digital, sendo divergente ao item 9.1.1 a) do Edital.

Diagnóstico: Divergência na vida útil especificada entre Memória de Cálculo e Catálogo dos equipamentos de armazenamento de energia, sendo divergente ao item 7.2 a) do Edital. O catálogo técnico estabelece limite de 6.000 ciclos ou 10 anos, o que ocorrer primeiro. Considerando o uso definido (365 dias/ano), o critério de 10 anos se aplica, sendo incorreta a adoção de outro valor.

Divergência na potência especificada entre Memória de Cálculo e Catálogo dos equipamentos de armazenamento de energia, inviabilizando a correta definição do Fator de Coincidência na Ponta (FCP).

Memória de Cálculo: Divergência na vida útil especificada entre Memória de Cálculo e Catálogo do EP Cube, sendo divergente ao item 7.2 a) do Edital. O catálogo técnico estabelece limite de 6.000 ciclos ou 10 anos, o que ocorrer primeiro. Considerando o uso definido (365 dias/ano), o critério de 10 anos se aplica, sendo incorreta a adoção de outro valor.

Divergência na potência especificada entre Memória de Cálculo e Catálogo do EP Cube 7,5kW, inviabilizando a correta definição do Fator de Coincidência na Ponta (FCP).

Atestado: Ausência de comprovação de experiência em projetos relacionados a Battery Energy Storage System, em desconformidade com o item 9.1.1, alínea “e” do Edital.

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Sim

Resultado final: Reprovado

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que após análise do recurso apresentado, a presente proposta projeto permanece REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Técnicos:

Recurso INDEFERIDO

A justificativa apresentada para a dispensa de atestado de capacidade técnica foi acatada, sob o entendimento de que o sistema de armazenamento (BESS) representaria apenas um complemento ao sistema fotovoltaico (SFV), não configurando uso final no escopo deste projeto. Entretanto, tal premissa se mostra em desacordo com o disposto no Item 7.17d do edital e, adicionalmente, não se encontra refletida na simulação fotovoltaica submetida, a qual desconsidera os impactos do BESS no estudo de geração. Assim, embora a justificativa tenha sido parcialmente acatada, ela segue apresentando inconsistências técnicas em relação aos documentos apresentados e permanece em desconformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Os demais itens recursados foram aceitos.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM /46.63XXXXXXXXX01-76

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-PIRATININGA_001/2025- 209XXXXXX51

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA /23.98XXXXXXXXX01-27

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: IL

Valor total do projeto: R\$ 916.250,00

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 900.000,00

RCB global do projeto (PEE): 0,20

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi APROVADA. Entretanto, como os CLIENTES com propostas reprovadas poderão interpor recurso em face a essa decisão, os projetos aprovados nessa data poderão não ser selecionados para a execução devido à classificação final obtida na seção 10.1 do Edital. Assim, a relação de projetos efetivamente selecionados para execução pela CPFL ENERGIA será divulgada na publicação do Resultado Final do dia 30/10/2025, quando então será divulgado a pontuação final do ranking, se necessário.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Não

Resultado final: Aprovado

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que a presente proposta projeto foi APROVADA e SELECIONADA para execução.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: USP PUSP SC AREA SUL /63.02XXXXXXXX49-59

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-PAULISTA_001/2025- 209XXXXX74

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: VITALIS ENERGIA LTDA /14.28XXXXXXXX01-60

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: PODER PÚBLICO - OUTRO

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: IL; CA; FI

Valor total do projeto: R\$ 1.385.615,84

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 1.385.454,80

RCB global do projeto (PEE): 0,69

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Técnicos:

Carta de Apresentação: O cliente indicou que possui alteração no perfil de carga em andamento ou previsto, sendo divergente ao item 7.1 j)

Ausência de assinatura do cliente na Carta de Apresentação, sendo divergente ao item 9.1.1 a) do Edital.

Catálogo: Ausência de identificação de selo PROCEL do equipamentos apresentados para Condicionamento Ambiental modelos: 42AGVCB09M5; 42AGVCB12M5; 42AGVCI18M5; 42AGVCB24M5, sendo divergente ao item 7.2 f) do Edital. Foi observado que existem equipamentos com selo PROCEL com a mesma capacidade.

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Sim

Resultado final: Reprovado

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que após análise do recurso apresentado, a presente proposta projeto permanece REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Técnicos:

Recurso INDEFERIDO

Persiste a ausência de identificação de selo PROCEL do equipamentos apresentados para Condicionamento Ambiental - modelos: 42AGVCB09M5; 42AGVCB12M5; 42AGVCI18M5; 42AGVCB24M5, o que não atende o item 7.2 f) do Edital e Seção 4.1 "Tipologias" - item 2.2 do PROPEE. Foi observado que existem equipamentos com selo PROCEL com a mesma capacidade no mercado nacional. Além disso, não é detalhado a alteração de carga prevista, sem garantias do real impacto ao projeto.



RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: ITU GABINETE DO PREFEITO /46.63XXXXXXXXX01-00

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-PIRATININGA_001/2025- 209XXXXXX38

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA /23.98XXXXXXXXX01-27

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: PODER PÚBLICO - HOSPITAL

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: IL; FI; BE

Valor total do projeto: R\$ 952.814,00

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 933.440,00

RCB global do projeto (PEE): 0,64

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta REPROVADA na Avaliação Cadastral.

Contas inadimplentes: 241 Valor: R\$154.716,97

Técnicos:

Carta de Apresentação: O documento anexado foi assinado eletronicamente, porém a assinatura não demonstrou a validade digital, sendo divergente ao item 9.1.1 a) do Edital.

Diagnóstico: Ausência de detalhamento técnico do BESS, inviabilizando a análise técnica da proposta. Não foram apresentadas informações essenciais sobre o funcionamento e a topologia do BESS, incluindo diagramação elétrica, gerenciamento da carga/descarga e do fluxo de potência, alocação física dos componentes, sistemas auxiliares (refrigeração e combate a incêndio), bem como a conexão e integração com o SFV. Conforme o GED 19385, a concepção de BESS é caracterizada por um sistema completo de armazenamento e gerenciamento de energia com baterias, incluindo banco de baterias, PCS, EMS, BMS e sistemas auxiliares. Dessa forma, propostas que contemplam apenas banco de baterias e inversor não atendem à concepção de BESS. Opção de medição na estratégia M&V incoerente para economia de energia nos seguintes usos finais: sistemas de condicionamento ambiental, dado que não é apresentada ação de eficiência energética para esse uso final, sendo divergente ao item 5 do Anexo C.

Catálogo: Divergência na potência especificada entre Memória de Cálculo e Catálogo do equipamento de bateria, inviabilizando a correta definição do Fator de Coincidência na Ponta (FCP).

Memória de Cálculo: Agrupamento por sistemas no cálculo do número de amostrar para o M&V incorreto para os seguintes usos finais: sistemas de condicionamento ambiental, dado que não foi apresentada ação da eficiência energética para tal uso final. Divergência na vida útil especificada entre Memória de Cálculo e Catálogo, sendo divergente ao item 7.2 a) do Edital. O catálogo técnico estabelece limite de 6.000 ciclos ou 10 anos, o que ocorrer primeiro. Considerando o uso definido (365 dias/ano), o critério de 10 anos se aplica, sendo incorreta a adoção de outro valor.

Atestado: Ausência de comprovação de experiência em projetos relacionados a Battery Energy Storage System, em desconformidade com o item 9.1.1, alínea “e” do Edital.

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Sim

Resultado final: Reprovado

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que após análise do recurso apresentado, a presente proposta projeto permanece REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Técnicos:

Recurso INDEFERIDO

A justificativa apresentada para a dispensa de atestado de capacidade técnica foi acatada, sob o entendimento de que o sistema de armazenamento (BESS) representaria apenas um complemento ao sistema fotovoltaico (SFV), não configurando uso final no escopo deste projeto. Entretanto, tal premissa se mostra em desacordo com o disposto no Item 7.17d do edital e, adicionalmente, não se encontra refletida na simulação fotovoltaica submetida, a qual desconsidera os impactos do BESS no estudo de geração. Assim, embora a justificativa tenha sido parcialmente acatada, ela segue apresentando inconsistências técnicas em relação aos documentos apresentados e permanece em desconformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Demais itens recursos foram deferidos.

Cadastrais:

Proposta Aprovada na Avaliação Cadastral após recurso: Deferida a manifestação apresentada.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: HOSPITAL DE BASE /60.00XXXXXXXX01-29

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-PAULISTA_001/2025- 210XXXXX38

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA /23.98XXXXXXXX01-27

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: COMERCIAL - HOSPITAL

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: CA

Valor total do projeto: R\$ 6.000.000,00

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 3.500.000,00

RCB global do projeto (PEE): 0,51

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Técnicos:

Diagnóstico: Verifica-se que a proposta não evidenciou de forma adequada as premissas técnicas necessárias para a instalação do sistema de Chiller. Observa-se a ausência de informações claras sobre as condições e requisitos estruturais, o que compromete a análise da viabilidade física da implementação. Tal lacuna gera incertezas quanto à compatibilidade do equipamento com a infraestrutura existente e à exequibilidade do projeto como um todo. Recomenda-se que sejam apresentados, de forma detalhada, os estudos técnicos e estruturais que subsidiem a instalação do Chiller, incluindo análise de cargas, adequação do espaço físico, acessos e eventuais intervenções civis necessárias.

A figura 7 do Diagnóstico não está aderente ao cronograma fixo que deveria ter sido considerado, conforme item 7.18 do Edital, visto não se tratar de um projeto com Fontes Incentivadas.

Catálogo: Ausência de Catálogo dos seguintes materiais: Tubulação De Agua Gelada e Sensores apresentados na Memória de Cálculo sendo divergente ao item 9.1.1 c) do Edital.

Memória de Cálculo: Ausência de descrição dos custos considerados na aba de CondAmbCusto, de Sensores, conforme é abordado no Diagnóstico. Apenas é apresentado custos de tubulações.

Atestado: Ausência de comprovação de experiência para a empresa Arcontemp, que prestaram os serviços de diagnóstico para esse projeto. Deveriam ter sido apresentados atestados a todas os executores de serviços de implementação que participam do projeto e em todos o

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Sim

Resultado final: **Aprovado**

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que após análise do recurso apresentado, a presente proposta projeto foi APROVADA e SELECIONADA para execução.

Técnicos:

Recurso DEFERIDO

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: SANTA CASA DE MISERICORDIA /59.98XXXXXXXXX01-81

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-PAULISTA_001/2025- 213XXXXX00

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: PYRALIS ILUMINACAO E TECNOLOGIA LTDA /22.11XXXXXXXXX01-00

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: COMERCIAL - HOSPITAL

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: CA

Valor total do projeto: R\$ 2.215.143,24

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 2.215.143,24

RCB global do projeto (PEE): 0,70

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta REPROVADA na Avaliação Cadastral.CONTAS INADIMPLENTES: 1 VALOR: 98,27

Técnicos:

Diagnóstico: É apresentado a necessidade de construção de linha d'agua antes das ações do projeto para que se tenha sucesso no projeto proposto. Toda e qualquer adequação/ação pré projeto deverá ser coberta pelo cliente e não poderá impactar o cronograma previsto no edital desse Chamamento Público.

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Sim

Resultado final: **Aprovado**

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que após análise do recurso apresentado, a presente proposta projeto foi APROVADA e SELECIONADA para execução.

Técnicos:

Recurso DEFERIDO

Cadastrais:

Proposta Aprovada na Avaliação Cadastral após recurso: Deferida a manifestação apresentada;

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIMPIA /53.22XXXXXXXXX01-20

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-PAULISTA_001/2025- 218XXXXX98

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA /23.98XXXXXXXXX01-27

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: COMERCIAL - HOSPITAL

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: FI

Valor total do projeto: R\$ 1.430.013,35

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 1.406.100,00

RCB global do projeto (PEE): 0,62

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Técnicos:

Diagnóstico: Solicitamos ainda confirmar que a proposta de projeto assume integralmente a responsabilidade do CLIENTE em seguir as diretrizes e custos relacionados da normativa GED 15303 de Micro e Minigeração do grupo CPFL, sendo necessário também estar em acordo com a GED 13 para os casos de microgeração (até 75 kW) e estar em acordo com as GEDs 2856, 2858, 2859 e 2861 para os casos de mingeração (acima de 75 kW). O padrão de entrada dos clientes com micro ou minigeração deverá estar em acordo com normativa GED 15578. Adicionalmente para clientes Livres atender integralmente o GED 33. Toda e qualquer adequação no padrão de entrada do cliente e obra na rede da CPFL/RGE para conexão da minigeração deverá ser coberta pelo cliente.

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Sim

Resultado final: Aprovado

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que após análise do recurso apresentado, a presente proposta projeto foi APROVADA e SELECIONADA para execução.

Técnicos:

Recurso DEFERIDO COM RESSALVAS

Proposta aprovada, sendo que o prosseguimento do projeto — bem como a liberação dos repasses — ficará condicionado à execução prévia da adequação da cabine de entrada de energia e, se aplicável, da obra necessária na rede. Caso essas intervenções afetem outras entregas e prazos estabelecidos em edital, o projeto poderá ser cancelado.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: DAEV S.A. /44.63XXXXXXXXX01-36

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-PAULISTA_001/2025- 261XXXXX00

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: VITÁLIS ENERGIA LTDA /14283XXXXXXXXX00160

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: SERVIÇO PÚBLICO

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: SM

Valor total do projeto: R\$ 960.695,23

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 960.695,23

RCB global do projeto (PEE): 0,67

Legenda:

AS – Aquecimento solar

BE – BESS

CA – Condicionamento ambiental

FI – Fontes incentivadas

IL – Iluminação

IP – Iluminação Pública

OU – Outros usos

RE – Refrigeração

SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Técnicos:

Catálogo: Ausência/Divergência de identificação de selo PROCEL/registro do INMETRO do equipamento apresentado para (equipamento / potência), sendo divergente ao item 7.2 f) do Edital.

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Sim

Resultado final: **Aprovado**

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que após análise do recurso apresentado, a presente proposta projeto foi APROVADA e SELECIONADA para execução.

Técnicos:

Recurso DEFERIDO.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: CORREIOS SEDE /34.02XXXXXXXXX54-05

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-PAULISTA_001/2025- 285XXXXX66

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: TECNIA ENGENHARIA LTDA /04.43XXXXXXXXX01-78

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: COMERCIAL - OUTRO

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: IL; FI

Valor total do projeto: R\$ 1.866.327,20

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 1.499.837,20

RCB global do projeto (PEE): 0,34

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta REPROVADA na Avaliação Cadastral.CONTAS INADIMPLENTES: 3 VALOR: 885,04

Documentais:

Técnicos:

Diagnóstico: Solicitamos confirmar que a proposta de projeto assume integralmente a responsabilidade do CLIENTE em realizar toda e qualquer adequação no padrão de entrada do cliente e obra na rede da CPFL/RGE para conexão da minigeração.

Catálogo: Divergência na vida útil especificada entre Memória de Cálculo e Catálogo da lâmpada LED 15W, sendo divergente ao item 7.2 a) do Edital.

Orçamento: Ausência de assinatura com firma reconhecida por semelhança ou assinatura digital com o Certificado Digital ICP-Brasil, pelo mesmo representante legal do Cliente, que assinou o ANEXO B - Carta de apresentação, sendo divergente ao item 7.3 c) do Edital.

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Sim

Resultado final: **Aprovado**

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que após análise do recurso apresentado, a presente proposta projeto foi APROVADA e SELECIONADA para execução.

Técnicos:

Recurso DEFERIDO

Cadastrais:

Proposta Aprovada na Avaliação Cadastral após recurso: Deferida a manifestação apresentada.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: HOSPITAL BENEFICENTE UNIMAR /09.52XXXXXXXXX01-22

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-PAULISTA_001/2025- 298XXXXX00

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: DSA EFICIENCIA ENERGETICA LTDA /19827XXXXXXXXX00232

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: COMERCIAL - HOSPITAL

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: FI; OU; BE

Valor total do projeto: R\$ 4.531.623,37

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 3.494.897,64

RCB global do projeto (PEE): 0,86

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi APROVADA. Entretanto, como os CLIENTES com propostas reprovadas poderão interpor recurso em face a essa decisão, os projetos aprovados nessa data poderão não ser selecionados para a execução devido à classificação final obtida na seção 10.1 do Edital. Assim, a relação de projetos efetivamente selecionados para execução pela CPFL ENERGIA será divulgada na publicação do Resultado Final do dia 30/10/2025, quando então será divulgado a pontuação final do ranking, se necessário.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Não

Resultado final: Aprovado

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que a presente proposta projeto foi APROVADA e SELECIONADA para execução.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: LAR SAO VICENTE DE PAULO /56.81XXXXXXXX01-48

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-SANTA CRUZ_001/2025- 303XXXXX73

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA /23.98XXXXXXXX01-27

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: COMERCIAL - HOSPITAL

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: IL; FI; BE

Valor total do projeto: R\$ 346.937,94

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 342.086,94

RCB global do projeto (PEE): 0,81

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Técnicos:

Catálogo: Divergência na potência especificada entre Memória de Cálculo e Catálogo do BESS / 6,6kW, sendo divergente ao item 7.2 a) do Edital.

Divergência na vida útil especificada entre Memória de Cálculo e Catálogo, sendo divergente ao item 7.2 a) do Edital. O catálogo técnico estabelece limite de 6.000 ciclos ou 10 anos, o que ocorrer primeiro. Considerando o uso definido (365 dias/ano), o critério de 10 anos se aplica, sendo incorreta a adoção de outro valor.

Atestado: Ausência de comprovação de experiência em projetos relacionados a Battery Energy Storage System, em desconformidade com o item 9.1.1, alínea “e” do Edital

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Sim

Resultado final: Reprovado

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que após análise do recurso apresentado, a presente proposta projeto permanece REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Técnicos:

Recurso INDEFERIDO

No que tange a justificativa apresentada para a dispensa de atestado de capacidade técnica, a mesma foi acatada, sob o entendimento de que o sistema de armazenamento (BESS) representaria apenas um complemento ao sistema fotovoltaico (SFV), não configurando uso final no escopo deste projeto. Entretanto, tal premissa se mostra em desacordo com o disposto no Item 7.17d do edital e, adicionalmente, não se encontra refletida na simulação fotovoltaica submetida, a qual desconsidera os impactos do BESS no estudo de geração, o que gera incerteza sobre os benefícios esperados no projeto.

Demais itens do recurso foram aceitos.



RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: SOCIEDADE DE BENEFICENCIA DE PIRAJU /54.66XXXXXXXXX01-60

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-SANTA CRUZ_001/2025- 303XXXXX40

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA /23.98XXXXXXXXX01-27

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: COMERCIAL - HOSPITAL

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: IL; FI

Valor total do projeto: R\$ 362.064,77

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 355.000,00

RCB global do projeto (PEE): 0,74

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Documentais:

Técnicos:

Carta de Apresentação: O documento anexado foi assinado eletronicamente, porém a assinatura não demonstrou a validade digital, sendo divergente ao item 9.1.1 a) do Edital.

Diagnóstico: Não foi enviada simulação em software completa dos sistemas de Fontes Incentivadas propostos, não sendo possível observar as variáveis de entrada/saída consideradas na proposta de projeto, sendo divergente ao item 4 c) do Anexo C.

Não há evidências de ações anteriores realizadas pelo PEE na unidade consumidora, seja o numero/nome de projeto ou documento, divergente ao item 7.1 g).

Memória de Cálculo: Custo de materiais e equipamentos empregados com Fontes Incentivadas superiores a 80% do valor total, divergente ao item 7.17 d)

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Sim

Resultado final: **Aprovado**

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que após análise do recurso apresentado, a presente proposta projeto foi APROVADA e SELECIONADA para execução.

Técnicos:

Recurso DEFERIDO.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: UENP /08.88XXXXXXXXX01-54

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-SANTA CRUZ_001/2025- 303XXXXX10

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA /23.98XXXXXXXXX05-50

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: PODER PÚBLICO - OUTRO

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: FI

Valor total do projeto: R\$ 156.031,67

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 150.000,00

RCB global do projeto (PEE): 0,54

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi APROVADA. Entretanto, como os CLIENTES com propostas reprovadas poderão interpor recurso em face a essa decisão, os projetos aprovados nessa data poderão não ser selecionados para a execução devido à classificação final obtida na seção 10.1 do Edital. Assim, a relação de projetos efetivamente selecionados para execução pela CPFL ENERGIA será divulgada na publicação do Resultado Final do dia 30/10/2025, quando então será divulgado a pontuação final do ranking, se necessário.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Não

Resultado final: **Aprovado**

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que a presente proposta projeto foi APROVADA e SELECIONADA para execução.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI /46.63XXXXXXXXX01-05

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-PAULISTA_001/2025- 303XXXXX85

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: TECNIA ENGENHARIA LTDA /04.43XXXXXXXXX01-78

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: IL

Valor total do projeto: R\$ 249.492,18

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 249.492,18

RCB global do projeto (PEE): 0,49

Legenda:

AS – Aquecimento solar

BE – BESS

CA – Condicionamento ambiental

FI – Fontes incentivadas

IL – Iluminação

IP – Iluminação Pública

OU – Outros usos

RE – Refrigeração

SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Técnicos:

Memória de Cálculo: Classificação tarifária incorreta no Memória de Cálculo. O projeto foi inscrito como (A3), mas deveria ter sido inscrito como (B3 Demais Classes), sendo divergente à seção 7.16 do Edital.

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Não

Resultado final: Reprovado

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Técnicos:

Não apresentou recurso.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA /46.63XXXXXXXXX01-70

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-SANTA CRUZ_001/2025- 305XXXXXX56

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA /23.98XXXXXXXXX01-27

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: PODER PÚBLICO - OUTRO

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: IL; FI

Valor total do projeto: R\$ 97.070,44

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 93.500,00

RCB global do projeto (PEE): 0,43

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Documentais:

Certificado EVO: Proposta reprovada e desclassificada, conforme previsão do item 7.16.1 do Edital, pois proposta de projeto apresentado à CPFL Piratininga refere-se a cliente da CPFL Paulista.

Técnicos:

Diagnóstico: Ausência/Divergência de identificação de selo PROCEL/registro do INMETRO do equipamento apresentado para (REFLETOR EXTERNO LED 100W), sendo divergente ao item 7.2 f) do Edital.

Catálogo: Ausência/Divergência de identificação de selo PROCEL/registro do INMETRO do equipamento apresentado para (REFLETOR EXTERNO LED 100W), sendo divergente ao item 7.2 f) do Edital.

Certificado EVO: Proposta reprovada e desclassificada, conforme previsão do item 7.16.1 do Edital, pois proposta de projeto apresentado à CPFL Piratininga refere-se a cliente da CPFL Paulista.

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Sim

Resultado final: **Aprovado**

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que após análise do recurso apresentado, a presente proposta projeto foi APROVADA e SELECIONADA para execução.

Técnicos:

Recurso DEFERIDO.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: MUNICIPIO DE PEDREIRA /46.41XXXXXXXXX01-36

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-SANTA CRUZ_001/2025- 306XXXXX52

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA /23.98XXXXXXXXX01-27

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: PODER PÚBLICO - HOSPITAL

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: IL; FI; BE

Valor total do projeto: R\$ 693.207,76

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 690.461,36

RCB global do projeto (PEE): 0,76

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta REPROVADA na Avaliação Cadastral.CONTAS INADIMPLENTES: 13 VALOR: 24.445,89

Técnicos:

Carta de Apresentação: O documento anexado foi assinado eletronicamente, porém a assinatura não demonstrou a validade digital, sendo divergente ao item 9.1.1 a) do Edital.

Diagnóstico: Ausência de detalhamento técnico do BESS, inviabilizando a análise técnica da proposta. Não foram apresentadas informações essenciais sobre o funcionamento e a topologia do BESS, incluindo diagramação elétrica, gerenciamento da carga/descarga e do fluxo de potência, alocação física dos componentes, sistemas auxiliares (refrigeração e combate a incêndio), bem como a conexão e integração com o SFV.

Conforme o GED 19385, a concepção de BESS é caracterizada por um sistema completo de armazenamento e gerenciamento de energia com baterias, incluindo banco de baterias, PCS, EMS, BMS e sistemas auxiliares. Dessa forma, propostas que contemplam apenas banco de baterias e inversor não atendem à concepção de BESS.

Catálogo: Divergência na vida útil especificada entre Memória de Cálculo e Catálogo, sendo divergente ao item 7.2 a) do Edital. O catálogo técnico estabelece limite de 6.000 ciclos ou 10 anos, o que ocorrer primeiro. Considerando o uso definido (365 dias/ano), o critério de 10 anos se aplica, sendo incorreta a adoção de outro valor.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Memória de Cálculo: Divergência na vida útil especificada entre Memória de Cálculo e Catálogo, sendo divergente ao item 7.2 a) do Edital. O catálogo técnico estabelece limite de 6.000 ciclos ou 10 anos, o que ocorrer primeiro. Considerando o uso definido (365 dias/ano), o critério de 10 anos se aplica, sendo incorreta a adoção de outro valor.

Atestado: Ausência de comprovação de experiência em projetos relacionados a Battery Energy Storage System, em desconformidade com o item 9.1.1, alínea “e” do Edital.

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Sim

Resultado final: Reprovado

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que após análise do recurso apresentado, a presente proposta projeto permanece REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Técnicos:

Recurso INDEFERIDO

A justificativa apresentada para a dispensa de atestado de capacidade técnica foi acatada, sob o entendimento de que o sistema de armazenamento (BESS) representaria apenas um complemento ao sistema fotovoltaico (SFV), não configurando uso final no escopo deste projeto. Entretanto, tal premissa se mostra em desacordo com o disposto no Item 7.17d do edital e, adicionalmente, não se encontra refletida na simulação fotovoltaica submetida, a qual desconsidera os impactos do BESS no estudo de geração. Assim, embora a justificativa tenha sido parcialmente acatada, ela segue apresentando inconsistências técnicas em relação aos documentos apresentados e permanece em desconformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Demais apontamentos não mencionados nessa respostas foram tratados e considera-se como recurso aceito.

Cadastrais:

Proposta Aprovada na Avaliação Cadastral após recurso: Deferida a manifestação apresentada.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO /92.02XXXXXXXXX01-06

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-RGE SUL_001/2025- 308XXXXX21

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: DSA EFICIENCIA ENERGETICA LTDA /19827XXXXXXXXX00232

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: COMERCIAL - HOSPITAL

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: FI; OU

Valor total do projeto: R\$ 2.090.334,54

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 2.090.334,54

RCB global do projeto (PEE): 0,49

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi APROVADA. Entretanto, como os CLIENTES com propostas reprovadas poderão interpor recurso em face a essa decisão, os projetos aprovados nessa data poderão não ser selecionados para a execução devido à classificação final obtida na seção 10.1 do Edital. Assim, a relação de projetos efetivamente selecionados para execução pela CPFL ENERGIA será divulgada na publicação do Resultado Final do dia 30/10/2025, quando então será divulgado a pontuação final do ranking, se necessário.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Não

Resultado final: **Aprovado**

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que a presente proposta projeto foi APROVADA e SELECIONADA para execução.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: PREFEITURA DE ARVOREZINHA /87.61XXXXXXXX01-00

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-RGE SUL_001/2025- 308XXXXX00

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: NA /NA

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: IL

Valor total do projeto: R\$ 1.258.511,54

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 1.258.511,54

RCB global do projeto (PEE): 0,33

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Documentais:

Contrato Social: Não enviou documento que comprove poderes legais do representante.

CND: Enviou certidão de débitos trabalhistas emitida pelo TST

Formulário Cadastro: Formulário de cadastro divergente do documento disposto no repositório de documentos. Ausencia de informações.

Técnicos:

Carta de Apresentação: A Carta de Apresentação está incompleta, sendo divergente ao item 9.1.1 a) do Edital;

Não apresentou todas as faturas das Unidades Consumidoras beneficiadas pelo Projeto na Carta de Apresentação, sendo divergente ao item 9.1.1 a) do Edital;

Não foi possível comprovar o cargo de quem assina a Carta de Apresentação, pois não apresentou Contrato Social/Estatuto Social/Lei orgânica, sendo divergente ao item 9.1.1 a) do Edital;

Diagnóstico: Inconsistência da média do Histórico de Consumo dos últimos 12 meses da UC, conforme solicitado no Anexo C, sendo divergente ao item 9.1.1 a) do Edital;

Colocou cliente e interveniente o mesmo cliente;

Custo PEE no diagnostico está diferente do RCB da memória;

Item 3.b fala a quantidade incorreta de lampadas e no item d. cita a antiga 414/2010;

Captura de imagem do RCB diferente entre doc e Memória;

Informa sobre possível necessidade de extensão de rede;

Não foram citadas garantias de descarte dos equipamentos, sendo divergente ao item 7.8

Catálogo: Ausência de envio do documento Catálogos, sendo divergente ao item 9.1. do Edital.

Memória de Cálculo: O custo de Medição e Verificação é menor do que 3,5% da soma dos custos de Materiais e Equipamentos, Mão de Obra de Terceiros, Descarte, Outros custos diretos e indiretos, sendo divergente do item 7.7 do Edital.

Ausência de consideração dos valores relacionados aos impostos de doação (ICMS/ ITCMD) para todos os materiais na Memória de Cálculo da proposta de projeto, sendo divergente à seção 2.2 do Edital.

Orçamento: Ausência de envio do documento Orçamento, sendo divergente ao item 9.1. do Edital.

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Não

Resultado final: Reprovado

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Técnicos:

Não apresentou recurso.



RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: SERAFINA CORREA GABINETE DO PREFEITO /88.59XXXXXXXXX01-80

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-RGE SUL_001/2025- 308XXXXX15

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA /23.98XXXXXXXXX02-08

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: PODER PÚBLICO - OUTRO

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: IL; FI; BE

Valor total do projeto: R\$ 1.116.295,79

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 1.100.000,00

RCB global do projeto (PEE): 0,75

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Técnicos:

Diagnóstico: Não foi apresentada avaliação preliminar das instalações físicas e dos procedimentos operacionais da unidade consumidora com foco no consumo de energia elétrica, conforme item 2.a) do Anexo C, dado que faltou indicar os motivos pelos quais não houve um estudo mais aprofundado para a efficientização de outros usos finais, em especial os condicionadores de ar, que representam um percentual importante das cargas existentes nas instalações. Ao invés disso, preferiu-se apresentar uma proposta de implantação de um sistema BESS, abastecido por uma GD dedicada. Não se encontra claro qual é a configuração para o sistema BESS, dado que segundo o diagnóstico, as baterias seriam carregadas durante o dia e programadas para realizar a injeção da energia no horário de ponta, porém essa instalação funciona somente até às 17:30 (fora do horário de ponta).

Catálogo: Divergência na vida útil especificada entre Memória de Cálculo e Catálogo, sendo divergente ao item 7.2 a) do Edital. O catálogo técnico estabelece limite de 6.000 ciclos ou 10 anos, o que ocorrer primeiro. Considerando o uso definido (365 dias/ano), o critério de 10 anos se aplica, sendo incorreta a adoção de outro valor.

Memória de Cálculo: Divergência no horário de funcionamento entre Memória de Cálculo e apresentação do cliente no Diagnóstico para o BESS, dado que apesar de a memória apresentar a indicação de não utilização das instalações no horário de ponta, o diagnóstico prevê que o equipamento injetará energia

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

para atender as cargas que são utilizadas no horário de ponta. Outro ponto a ser abordado diz respeito ao fator de perda estimado em 5%. Entendemos que percentual deveria ficar entre 15 e 20%. Levando-se em consideração os dados de catálogo apresentados ($19,8 \text{ kWh}/7,5\text{kW} = 2,64\text{hs}$), podemos concluir que não conseguiríamos atingir $\text{FCP}=1$, ou seja 3 hs, utilizando este tipo de equipamento.

Divergência na vida útil especificada entre Memória de Cálculo e Catálogo, sendo divergente ao item 7.2 a) do Edital. O catálogo técnico estabelece limite de 6.000 ciclos ou 10 anos, o que ocorrer primeiro. Considerando o uso definido (365 dias/ano), o critério de 10 anos se aplica, sendo incorreta a adoção de outro valor.

Atestado: Ausência de comprovação de experiência em projetos relacionados a Battery Energy Storage System, em desconformidade com o item 9.1.1, alínea “e” do Edital.

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Sim

Resultado final: Reprovado

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que após análise do recurso apresentado, a presente proposta projeto permanece REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Técnicos:

Recurso INDEFERIDO

Diagnóstico energético: não há informações suficientes para comprovar o perfil de consumo da unidade no horário de ponta, nem evidências de que o BESS proposto foi dimensionado de forma a atender adequadamente a essa demanda. Sem o detalhamento do comportamento da carga nesse período e da capacidade efetiva do sistema de armazenamento, não é possível validar a estratégia de operação apresentada nem assegurar a consistência técnica do projeto;

Memória de Cálculo: apesar dos argumentos apresentados, não foram comprovadas garantias de consumo relevante no horário de ponta nem evidências de benefícios financeiros diretos ao consumidor na fatura de energia, o que inviabiliza a validação da estratégia proposta;

Atestado: Ausência de comprovação de experiência em projetos relacionados a Battery Energy Storage System, em desconformidade com o item 9.1.1, alínea “e” do Edital.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: Prefeitura de Flores da Cunha /87.84XXXXXXXX01-07

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-RGE SUL_001/2025- 308XXXXX83

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: NA /NA

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: SERVIÇO PÚBLICO

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: FI

Valor total do projeto: R\$ 662.676,84

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 608.996,84

RCB global do projeto (PEE): 0,88

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Documentais:

Contrato Social: No estatuto, consta uma ata feita a próprio punho onde é mencionada a posse do prefeito e vice prefeito, mas sem firma reconhecida.

Técnicos:

Carta de Apresentação: Ausência de assinatura do cliente na Carta de Apresentação, pois não apresentou documentações que comprove 9.1.1 a) do Edital;

Não foi possível comprovar o cargo de quem assina a Carta de Apresentação, pois não apresentou Contrato Social/ Estatuto Social/Lei orgânica, sendo divergente ao item 9.1.1 a) do Edital;

Diagnóstico: Não se encontra claro qual é a configuração atual/proposta para o sistema de iluminação, dado que não há ganho energético na troca.

Inconsistência de apresentação da participação de cada uso final de energia elétrica, sendo divergente ao item 2 c) do Anexo C.

Inconsistência/incoerência da Energia Economizada e Custo Evitado, dado que ambos encontram-se zerados, sendo divergente ao item 7.17 a) do edital.

Orçamento: Divergência entre Carta de Apresentação e Orçamento com relação aos custos de materiais apresentados no projeto.

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Sim

Resultado final: Reprovado

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que após análise do recurso apresentado, a presente proposta projeto permanece REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Técnicos:

Recurso INDEFERIDO

CARTA DE APRESENTAÇÃO: No documento anexado ao SEFIC, não foi identificada assinatura acompanhada da devida comprovação da legitimidade do signatário na Carta de Apresentação, conforme previsto no item 9.1.1, alínea “a” do Edital da Chamada Pública de Projetos de Eficiência Energética – CPFL 2025. Mesmo que contenha os dados do Prefeito Municipal, não foi apresentada ata de posse, decreto de nomeação ou outro instrumento equivalente que comprove formalmente o exercício do cargo no momento da assinatura, conforme exigem as regras editalícias para validação da representação legal da entidade proponente.

Dessa forma, a documentação permanece em desconformidade com o edital, não sendo possível confirmar a legitimidade da assinatura apresentada.

DIAGNÓSTICO: Embora tenha sido apresentada a justificativa relacionada à manutenção dos níveis de iluminação conforme a norma ABNT NBR 8995:2013, não foi possível identificar ganho energético efetivo decorrente da substituição das lâmpadas.

Ressaltamos que, conforme as diretrizes do edital da Chamada Pública de Projetos de Eficiência Energética – CPFL 2025, a aprovação dos projetos está condicionada à comprovação de benefícios energéticos mensuráveis, tais como redução de consumo ou de demanda, expressos em energia economizada (kWh) e custo evitado (R\$).

Ainda que haja melhoria na qualidade da iluminação e adequação às normas técnicas, tais aspectos não configuram, isoladamente, eficiência energética, quando não resultam em economia de energia. Assim, considerando que os indicadores de economia energética e custo evitado permanecem nulos, o projeto não atende aos critérios mínimos de elegibilidade definidos no edital.



RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA - HOSPITAL BOM JESUS
/04.99XXXXXXXXX04-65

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-RGE SUL_001/2025- 308XXXXX31

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: Instalação e Manutenção Elétrica LTDA
/37.62XXXXXXXXX01-11

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: COMERCIAL - HOSPITAL

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: CA; FI

Valor total do projeto: R\$ 862.065,38

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 862.065,38

RCB global do projeto (PEE): 0,88

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Técnicos:

Diagnóstico: A simulação do sistema fotovoltaico apresentada não é condizente com as condições do local proposto, dado que a proposta define a instalação dos sistemas fotovoltaicos em telhado, porém o estudo demonstra a construção de parte da planta também no solo. Inconsistência de estratégia de M&V para os seguintes usos finais: (sistema fotovoltaico), sendo divergente ao Protocolo Internacional de Medição e Verificação de Performance (PIMVP).

Catálogo: Ausência de destaque no Catálogo dos seguintes materiais: (condicionadores de ar, inversores de frequência e módulos fotovoltaicos), sendo divergente ao item 9.1.1 c) do Edital. Ausência de identificação de selo PROCEL/registro do INMETRO do equipamento apresentado para (módulos fotovoltaicos), sendo divergente ao item 7.2 f) do Edital.

Memória de Cálculo: Ausência de inserção do fornecimento de Descarte para sistemas de condicionamento ambiental na Memória de Cálculo.

Atestado: Ausência de comprovação de experiência em projetos de condicionamento ambiental, sendo divergente ao item 9.1.1 e) do Edital.

Orçamento: Falta de detalhamento no orçamento para a aquisição dos materiais e mão de obra para a implementação da parte estrutural, necessárias para a fixação dos módulos fotovoltaicos, sendo divergente ao item 7.3 b) do Edital. Ausência de Orçamento de Descarte, sendo divergente ao item 7.3 b) do Edital. Foi considerado que o descarte será efetuado sem custos, por uma cooperativa, porém não é prevista contrapartida para esta rubrica em projetos da modalidade "Com Repasse". A contrapartida nestes caso é somente autorizada para a rubrica de materiais e equipamentos.

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Sim

Resultado final: Reprovado

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que após análise do recurso apresentado, a presente proposta projeto permanece REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Técnicos:

Recurso INDEFERIDO

Diagnóstico energético: a simulação do sistema fotovoltaico apresentada não é condizente com as condições do local proposto, dado que a proposta define a instalação dos sistemas fotovoltaicos em telhado, porém o estudo demonstra a construção de parte da planta também no solo. A proposta deve estar o mais próxima possível da realidade, para que a nossa avaliação possa ser a mais justa possível;

há inconsistência de estratégia de M&V, para os seguintes usos finais: (sistema fotovoltaico), sendo divergente ao Protocolo Internacional de Medição e Verificação de Performance (PIMVP). A "Opção B", medição isolada da AEE de todos os parâmetros, é a mais adequada para este caso;

Memória de Cálculo: a Contrapartida oferecida no projeto não corresponde com a rubrica de materiais e equipamentos, sendo divergente ao item 7.1 e) do Edital. Mesmo que a proposta apresente custo zero para descarte, fica subentendido que a realização da atividade será custeada por um terceiro e neste caso, o edital só permite a contrapartida na rubrica materiais e equipamentos;

Catálogos: ausência de destaque no Catálogo dos seguintes materiais: (condicionadores de ar, inversores de frequência e módulos fotovoltaicos), sendo divergente ao item 9.1.1 c) do Edital. Ausência de identificação de selo PROCEL/registro do INMETRO do equipamento apresentado para (módulos fotovoltaicos), sendo divergente ao item 7.2 f) do Edital. Catálogos que possuam diversos itens só serão aceitos se os itens utilizados no projeto estiverem devidamente destacados e identificados no decorrer do catálogo;

Orçamentos: falta de detalhamento no orçamento para a aquisição dos materiais e mão de obra para a implementação da parte estrutural, necessárias para a fixação dos módulos fotovoltaicos, sendo divergente ao item 7.3 b) do Edital. Ausência de Orçamento de Descarte, sendo divergente ao item 7.3 b) do Edital. Foi considerado que o descarte será efetuado sem custos, por uma cooperativa, porém não é prevista contrapartida para esta rubrica em projetos da modalidade "Com Repasse". A contrapartida nestes caso é somente autorizada para a rubrica de materiais e equipamentos;

Experiência: ausência de comprovação de experiência em projetos de condicionamento ambiental, sendo divergente ao item 9.1.1 e) do Edital.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO /92.02XXXXXXXXX01-06

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-RGE SUL_001/2025- 308XXXXX94

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: DSA EFICIENCIA ENERGETICA LTDA /19827XXXXXXXXX00232

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: COMERCIAL - HOSPITAL

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: FI; BE

Valor total do projeto: R\$ 1.337.047,61

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 1.024.011,93

RCB global do projeto (PEE): 0,90

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi APROVADA. Entretanto, como os CLIENTES com propostas reprovadas poderão interpor recurso em face a essa decisão, os projetos aprovados nessa data poderão não ser selecionados para a execução devido à classificação final obtida na seção 10.1 do Edital. Assim, a relação de projetos efetivamente selecionados para execução pela CPFL ENERGIA será divulgada na publicação do Resultado Final do dia 30/10/2025, quando então será divulgado a pontuação final do ranking, se necessário.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Não

Resultado final: Aprovado

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que a presente proposta projeto foi APROVADA e SELECIONADA para execução.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: Hospital Regional do Vale do Rio Pardo /95.42XXXXXXXXX09-76

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-RGE SUL_001/2025- 309XXXXX26

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: DSA EFICIENCIA ENERGETICA LTDA /19.82XXXXXXXXX02-32

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: COMERCIAL - HOSPITAL

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: FI; OU

Valor total do projeto: R\$ 2.003.291,31

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 1.953.291,31

RCB global do projeto (PEE): 0,89

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi APROVADA. Entretanto, como os CLIENTES com propostas reprovadas poderão interpor recurso em face a essa decisão, os projetos aprovados nessa data poderão não ser selecionados para a execução devido à classificação final obtida na seção 10.1 do Edital. Assim, a relação de projetos efetivamente selecionados para execução pela CPFL ENERGIA será divulgada na publicação do Resultado Final do dia 30/10/2025, quando então será divulgado a pontuação final do ranking, se necessário.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Não

Resultado final: Aprovado

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que a presente proposta projeto foi APROVADA e SELECIONADA para execução.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: MUNICIPIO DE ARROIO DO MEIO /87.29XXXXXXXXX01-39

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-RGE SUL_001/2025- 309XXXXX11

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: VÍTALIS ENERGIA LTDA /14.28XXXXXXXXX01-60

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: IL

Valor total do projeto: R\$ 1.100.337,34

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 1.242.720,21

RCB global do projeto (PEE): 0,19

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Técnicos:

Carta de Apresentação: Ausência de assinatura com firma reconhecida por semelhança ou assinatura digital com o Certificado Digital ICP-Brasil na Carta de Apresentação, sendo divergente ao item 9.1.1 a) do Edital.

Diagnóstico: Não foi apresentado diagnóstico consistente avaliando todas as instalações, apenas das luminárias propostas no Projeto. Solicita-se a justificativa do plano de substituição considerando apenas a luminária LED 55W frente as potência do parque atual que variam entre 125W a 400W.

O diagnóstico não apresenta ciência da NBR 5101:2024, conforme exigido no item 7.1k e 7.1l do Edital

Memória de Cálculo: Ausência de inserção do fornecimento de Descarte para reatores na Memória de Cálculo.

Divergência no horário de funcionamento entre Memória de Cálculo e apresentação do cliente no Diagnóstico para os seguintes usos finais: sistemas de iluminação, dado que (as horas informadas corretas devem ser 11,24h e não 11,26h (baseada na Resolução 2590 de 13/08/2019).

Considerando que a via permanece com o mesmo fluxo de veículos/pedestres - não é aderente a potência das lâmpadas propostas, sendo necessário justificar a discrepância do fluxo luminoso.



Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Sim

Resultado final: **Aprovado**

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que após análise do recurso apresentado, a presente proposta projeto foi APROVADA e SELECIONADA para execução.

Técnicos:

Recurso DEFERIDO.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: PMSSDOCAI /88.37XXXXXXXXX01-04

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-RGE SUL_001/2025- 309XXXXX80

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA /23.98XXXXXXXXX02-08

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: IL

Valor total do projeto: R\$ 1.265.775,15

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 1.247.025,15

RCB global do projeto (PEE): 0,18

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta REPROVADA na Avaliação Cadastral.CONTAS INADIMPLENTES: 1 VALOR: 29,66

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Sim

Resultado final: **Aprovado**

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que após análise do recurso apresentado, a presente proposta projeto foi APROVADA e SELECIONADA para execução.

Técnicos:

Recurso DEFERIDO.

Cadastrais:

Proposta Aprovada na Avaliação Cadastral após recurso: Deferida a manifestação apresentada.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: MUNICIPIO DE MONTENEGRO /48.03XXXXXXXX12-87

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-RGE SUL_001/2025- 309XXXXX42

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: VÍTALIS ENERGIA LTDA /14.28XXXXXXXX01-60

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: IL

Valor total do projeto: R\$ 1.100.337,34

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 1.086.944,18

RCB global do projeto (PEE): 0,37

Legenda:

AS – Aquecimento solar

BE – BESS

CA – Condicionamento ambiental

FI – Fontes incentivadas

IL – Iluminação

IP – Iluminação Pública

OU – Outros usos

RE – Refrigeração

SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Técnicos:

Diagnóstico: O diagnóstico não apresenta ciência da NBR 5101:2024, conforme exigido no item 7.1k e 7.1l do Edital

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Sim

Resultado final: **Aprovado**

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que após análise do recurso apresentado, a presente proposta projeto foi APROVADA e SELECIONADA para execução.

Técnicos:

Recurso DEFERIDO.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: PM MATO LEITÃO /94.57XXXXXXXXX01-63

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-RGE SUL_001/2025- 309XXXXX71

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: NA /NA

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: IL

Valor total do projeto: R\$ 1.328.982,50

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 1.328.982,50

RCB global do projeto (PEE): 0,35

Legenda:

AS – Aquecimento solar

BE – BESS

CA – Condicionamento ambiental

FI – Fontes incentivadas

IL – Iluminação

IP – Iluminação Pública

OU – Outros usos

RE – Refrigeração

SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi APROVADA. Entretanto, como os CLIENTES com propostas reprovadas poderão interpor recurso em face a essa decisão, os projetos aprovados nessa data poderão não ser selecionados para a execução devido à classificação final obtida na seção 10.1 do Edital. Assim, a relação de projetos efetivamente selecionados para execução pela CPFL ENERGIA será divulgada na publicação do Resultado Final do dia 30/10/2025, quando então será divulgado a pontuação final do ranking, se necessário.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Não

Resultado final: **Aprovado**

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que a presente proposta projeto foi APROVADA e SELECIONADA para execução.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: CORREIOS SEDE /34.02XXXXXXXXX01-03

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-RGE SUL_001/2025- 309XXXXX4

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: DEODE INOVACAO E EFICIENCIA EM ENERGIA LTDA /15.10XXXXXXXXX01-39

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: COMERCIAL - OUTRO

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: IL; CA; FI

Valor total do projeto: R\$ 690.458,37

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 690.458,37

RCB global do projeto (PEE): 0,89

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Técnicos:

Diagnóstico: Não foi apresentado cronograma sendo diverge do Quadro 1 do item 4 do Edital. Solicitamos confirmar que atende ao prazo previsto no edital.

Catálogo: Divergência na COP (W/W) da tabela procel e o valor utilizado na Memória de Cálculo e Catálogo do (todos equipamnetos,FUJITSU - ASBG18CMBA, FUJITSU - ASBG24CMBA, CARRIER - 42ZQVC60C5), sendo divergente ao item 7.2 a) do Edital.

Divergência na potência em BTU/h (modelo CARRIER - 42ZQVC60C5 é de 54.000 conforme catálogo) sendo que o valor utilizado na Memória de Cálculo é de 47.000, sendo divergente ao item 7.2 a) do Edital.

Ausência de clareza para identificação de cada elemento (exemplo: inversorsr WEG 25 KW na memória e no catálogo SIW400G K030) descrito no orçamento de materiais, não sendo possível fazer a correlação de todos os equipamentos descritos na Memória de Cálculo com os equipamentos dos catálogos.

Memória de Cálculo: O ICMS inserido na Memória de Cálculo é divergente que o da fatura de energia (para o cálculo de CEE de Fontes Incentivadas na Memória de Cálculo (item 9.1.1 d)), sendo divergente ao item 7.16.2 do Edital.

ART: Ausência de comprovante de pagamento de documentação ART, sendo divergente ao item 9.1.1 g) do Edital.

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Sim

Resultado final: Reprovado

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que após análise do recurso apresentado, a presente proposta projeto permanece REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Técnicos:

Recurso INDEFERIDO

Quanto à divergência dos valores de COP e potência do equipamento, verifica-se que o equívoco na utilização desses parâmetros compromete a consistência dos dados energéticos apresentados no projeto. Tal inconsistência configura não conformidade com o item 7.2, alínea 'a', do Edital, resultando, portanto, na reprovação deste item.

Por fim, quanto à reprovação referente à comprovação do pagamento da ART, verifica-se que foi apresentado documento complementar fora do prazo estabelecido para a etapa de análise. Diante disso, não é possível sua consideração nesta fase, mantendo-se, portanto, a reprovação do item.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: HOSPITAL REGINA /91.68XXXXXXXXX03-68

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-RGE SUL_001/2025- 309XXXXX64

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: PYRALIS ILUMINACAO E TECNOLOGIA LTDA /22.11XXXXXXXXX01-00

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: COMERCIAL - HOSPITAL

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: CA

Valor total do projeto: R\$ 2.355.999,43

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 2.355.999,43

RCB global do projeto (PEE): 0,65

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Técnicos:

Diagnóstico: Divergência nos coeficientes de eficiência energética (W/W) dos sistemas novos entre Memória de Cálculo e Diagnóstico.

Divergência nos equipamentos dos sistemas novos entre Memória de Cálculo e Diagnóstico

Catálogo: Divergência na potência especificada entre Memória de Cálculo e Catálogo dos condicionadores High-Wall de 30.000, Piso teto de 36.000 e 54.000 BTUs e Cassete 30.000 BTUs, sendo divergente ao item 7.2 a) do Edital. Ausência de legibilidade do Catálogo dos seguintes materiais: (condicionadores de ar) apresentados na Memória de Cálculo sendo divergente ao item 9.1.1 c) do Edital.

Memória de Cálculo: Divergência nos coeficientes de eficiência energética (W/W) dos sistemas novos entre Memória de Cálculo e Diagnóstico. Divergência nos equipamentos dos sistemas novos entre Memória de Cálculo e Diagnóstico.

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Sim

Resultado final: **Aprovado**

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que após análise do recurso apresentado, a presente proposta projeto foi APROVADA e SELECIONADA para execução.

Técnicos:

Recurso DEFERIDO.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: HOSPITAL BRUNO BORN /91.16XXXXXXXX01-65

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-RGE SUL_001/2025- 309XXXXX00

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: DSA EFICIENCIA ENERGETICA LTDA /19.82XXXXXXXX02-32

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: COMERCIAL - HOSPITAL

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: OU

Valor total do projeto: R\$ 1.550.906,77

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 1.550.906,77

RCB global do projeto (PEE): 0,00

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta REPROVADA na Avaliação Cadastral.CONTAS INADIMPLENTES: 1 VALOR: 57,65

Técnicos:

Catálogo: Divergência na potência especificada entre Memória de Cálculo e Catálogo do (conjunto motobombana memoria esta 10.620W e na nominal do catálogo (motor) esta 12,5CV (9.193W)), sendo divergente ao item 7.2 a) do Edital.

Ausência de identificação da classe de eficiência conforme selo PROCEL para o motor do conjunto Moto-Bomba do equipamento apresentado, sendo divergente ao item 7.2 f) do Edital. Confirmar que será fornecido o conjunto com maior eficiencia ou seja motor IR3.

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Sim

Resultado final: **Aprovado**

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que após análise do recurso apresentado, a presente proposta projeto foi APROVADA e SELECIONADA para execução.

Técnicos:

Recurso DEFERIDO

Cadastrais:

Proposta Aprovada na Avaliação Cadastral após recurso: Deferida a manifestação apresentada.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA /15.12XXXXXXXX19-72

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-RGE SUL_001/2025- 309XXXXX28

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: 3E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA /10.65XXXXXXXX01-07

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: PODER PÚBLICO - HOSPITAL

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: CA

Valor total do projeto: R\$ 850.235,64

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 850.235,64

RCB global do projeto (PEE): 0,62

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Documentais:

Contrato Social: Não enviou documento que comprove poderes legais do representante.

Técnicos:

Carta de Apresentação: Ausência de assinatura com firma reconhecida por semelhança ou assinatura digital com o Certificado Digital ICP-Brasil na Carta de Apresentação, sendo divergente ao item 9.1.1 a) do Edital.

Não foi possível comprovar o cargo de quem assina a Carta de Apresentação, sendo divergente ao item 9.1.1 a) do Edital.

Catálogo: Ausência de Catálogo dos seguintes materiais: (condicionador de 54000 BTUs) apresentados na Memória de Cálculo sendo divergente ao item 9.1.1 c) do Edital. Divergência de identificação dos modelos dos equipamentos de (condicionamento ambiental modelo CCS10F (220V) na Tabela PROCEL e no Catálogo, sendo divergente ao item 7.2 f) do Edital. Ausência/Divergência de identificação de selo PROCEL do equipamento apresentado para (Springer Midea 18.000 BTUs), sendo divergente ao item 7.2 f) do Edital.

Orçamento: Orçamento de (Mão de Obra) não foi apresentado com (CNPJ do cliente, mas com o CNPJ da RGE), sendo divergente ao item 7.3 b) do Edital. Ausência de assinatura com firma reconhecida por semelhança ou assinatura digital com o Certificado Digital ICP-Brasil, pelo mesmo representante legal do Cliente, que assinou o ANEXO B - Carta de apresentação, sendo divergente ao item 7.3 c) do Edital.

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Não

Resultado final: Reprovado

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Técnicos:

Não apresentou recurso.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL /95.44XXXXXXXX01-08

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-RGE SUL_001/2025- 309XXXXX10

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: NA /NA

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: PODER PÚBLICO - HOSPITAL

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: FI

Valor total do projeto: R\$ 1.296.239,72

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 851.539,72

RCB global do projeto (PEE): 0,00

Legenda:

AS – Aquecimento solar

BE – BESS

CA – Condicionamento ambiental

FI – Fontes incentivadas

IL – Iluminação

IP – Iluminação Pública

OU – Outros usos

RE – Refrigeração

SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta REPROVADA na Avaliação Cadastral.CONTAS INADIMPLENTES: 25 VALOR: 11.719,46

Documentais:

Contrato Social: Não enviou documento que comprove poderes legais do representante.

Técnicos:

Carta de Apresentação: Não foi possível comprovar o cargo de quem assina a Carta de Apresentação, pois não apresentou Contrato Social/Estatuto Social/Lei orgânica, sendo divergente ao item 9.1.1 a) do Edital;

O documento anexado foi assinado eletronicamente, porém a assinatura não demonstrou a validade digital, sendo divergente ao item 9.1.1 a) do Edital;

O(s) valor(es) financeiros do(s) item(ns) de RCB na Carta de Apresentação estão divergentes da Memória de Cálculo apresentada;

A(s) fatura(s) de energia elétrica do cliente apresentadas na Carta de Apresentação não estão legíveis, sendo divergente ao item 9.1.1 a) do Edital.

Diagnóstico: Divergência entre a UC que ingressou o projeto com a tabela, mesmo fazendo parte da proposta. Ausência do Histórico de Consumo, participação de uso final, sistema antes e após e ambiente de todas as UCs envolvidas, de acordo com fatura da Carta de Apresentação. Não foi enviada simulação

em software completa dos sistemas de Fontes Incentivadas propostos, não sendo possível observar as variáveis de entrada/saída consideradas na proposta de projeto, sendo divergente ao item 4 c) do Anexo C. Não apresentou simulação/gráficos dos dados de geração, sendo divergente ao item 7.17 do Edital. Ausência/Inconsistência do conteúdo programático e/ou carga horária em Treinamento e Capacitação, sendo divergente ao item 7 do Anexo C. Ausência da tabela completa de gerenciamento de riscos, sendo divergente ao item 8 do Anexo C. Cronograma Físico e financeiro do Diagnóstico não foi apresentado, conforme item 7.18 do Edital.

Catálogo: Ausência de Catálogo dos seguintes materiais: (lâmpadas) apresentados na Memória de Cálculo sendo divergente ao item 9.1.1 c) do Edital.

Ausência de destaque no Catálogo dos seguintes materiais: (material fotovoltaico), sendo divergente ao item 9.1.1 c) do Edital.

Ausência de identificação de selo PROCEL dos equipamentos, sendo divergente ao item 7.2 f) do Edital.

Memória de Cálculo: Divergência de quantidade para os seguintes usos finais: sistema de iluminação (quantidade de lâmpadas).

Ausência de inserção do fornecimento de UCs na Memória de Cálculo.

A(s) fatura(s) de energia elétrica do cliente apresentadas na Carta de Apresentação não estão legíveis, sendo divergente ao item 9.1.1 a) do Edital.

Os recursos do PEE direcionados para o projeto não respeitam os valores mínimos de projeto por distribuidora, sendo divergente à seção 3 do Edital.

Contrapartida oferecida em projeto com modalidade sem repasse, sendo divergente ao item 7.1 f) do Edital.

Ausência de consideração dos valores relacionados aos impostos de doação (ICMS/ ITCMD) para todos os materiais na Memória de Cálculo da proposta de projeto, sendo divergente à seção 2.2 do Edital.

Orçamento: Ausência de envio do documento Orçamento, sendo divergente ao item 9.1. do Edital.

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Não

Resultado final: Reprovado

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Técnicos:

Não apresentou recursos

Cadastrais:

Proposta REPROVADA na Avaliação Cadastral. CONTAS INADIMPLENTES.



RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL /95.44XXXXXXXXX01-08

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-RGE SUL_001/2025- 309XXXXX68

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: NA /NA

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: PODER PÚBLICO - HOSPITAL

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: FI

Valor total do projeto: R\$ 1.296.239,72

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 851.539,72

RCB global do projeto (PEE): 0,00

Legenda:

AS – Aquecimento solar

BE – BESS

CA – Condicionamento ambiental

FI – Fontes incentivadas

IL – Iluminação

IP – Iluminação Pública

OU – Outros usos

RE – Refrigeração

SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Documentais:

Contrato Social: Não enviou documento que comprove poderes legais do representante.

Técnicos:

Carta de Apresentação: Não foi possível comprovar o cargo de quem assina a Carta de Apresentação, pois não apresentou Contrato Social/Estatuto Social/Lei orgânica, sendo divergente ao item 9.1.1 a) do Edital;

O documento anexado foi assinado eletronicamente, porém a assinatura não demonstrou a validade digital, sendo divergente ao item 9.1.1 a) do Edital;

O(s) valor(es) financeiros do(s) item(ns) de RCB na Carta de Apresentação estão divergentes da Memória de Cálculo apresentada;

A(s) fatura(s) de energia elétrica do cliente apresentadas na Carta de Apresentação não estão legíveis, sendo divergente ao item 9.1.1 a) do Edital.

Diagnóstico: Divergência entre a UC que ingressou o projeto com a tabela, mesmo fazendo parte da proposta. Ausência do Histórico de Consumo, participação de uso final, sistema antes e após e ambiente de todas as UCs envolvidas, de acordo com fatura da Carta de Apresentação. Não foi enviada simulação

em software completa dos sistemas de Fontes Incentivadas propostos, não sendo possível observar as variáveis de entrada/saída consideradas na proposta de projeto, sendo divergente ao item 4 c) do Anexo C. Não apresentou simulação/gráficos dos dados de geração, sendo divergente ao item 7.17 do Edital. Ausência/Inconsistência do conteúdo programático e/ou carga horária em Treinamento e Capacitação, sendo divergente ao item 7 do Anexo C. Ausência da tabela completa de gerenciamento de riscos, sendo divergente ao item 8 do Anexo C. Cronograma Físico e financeiro do Diagnóstico não foi apresentado, conforme item 7.18 do Edital.

Catálogo: Ausência de Catálogo dos seguintes materiais: (lâmpadas) apresentados na Memória de Cálculo sendo divergente ao item 9.1.1 c) do Edital.

Ausência de destaque no Catálogo dos seguintes materiais: (material fotovoltaico), sendo divergente ao item 9.1.1 c) do Edital.

Ausência de identificação de selo PROCEL dos equipamentos, sendo divergente ao item 7.2 f) do Edital.

Memória de Cálculo: Divergência de quantidade para os seguintes usos finais: sistema de iluminação (quantidade de lâmpadas).

Ausência de inserção do fornecimento de UCs na Memória de Cálculo.

A(s) fatura(s) de energia elétrica do cliente apresentadas na Carta de Apresentação não estão legíveis, sendo divergente ao item 9.1.1 a) do Edital.

Os recursos do PEE direcionados para o projeto não respeitam os valores mínimos de projeto por distribuidora, sendo divergente à seção 3 do Edital.

Contrapartida oferecida em projeto com modalidade sem repasse, sendo divergente ao item 7.1 f) do Edital.

Ausência de consideração dos valores relacionados aos impostos de doação (ICMS/ ITCMD) para todos os materiais na Memória de Cálculo da proposta de projeto, sendo divergente à seção 2.2 do Edital.

Orçamento: Ausência de envio do documento Orçamento, sendo divergente ao item 9.1. do Edital.

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Não

Resultado final: **Reprovado**

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Técnicos:

Não apresentou recurso.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL /95.44XXXXXXXX01-08

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-RGE SUL_001/2025- 309XXXXX46

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: NA /NA

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: PODER PÚBLICO - HOSPITAL

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: FI

Valor total do projeto: R\$ 1.296.239,72

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 851.539,72

RCB global do projeto (PEE): 0,00

Legenda:

AS – Aquecimento solar

BE – BESS

CA – Condicionamento ambiental

FI – Fontes incentivadas

IL – Iluminação

IP – Iluminação Pública

OU – Outros usos

RE – Refrigeração

SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Documentais:

Contrato Social: Não enviou documento que comprove poderes legais do representante.

Técnicos:

Carta de Apresentação: Não foi possível comprovar o cargo de quem assina a Carta de Apresentação, pois não apresentou Contrato Social/Estatuto Social/Lei orgânica, sendo divergente ao item 9.1.1 a) do Edital.

O documento anexado foi assinado eletronicamente, porém a assinatura não demonstrou a validade digital, sendo divergente ao item 9.1.1 a) do Edital.

O(s) valor(es) financeiros do(s) item(ns) de RCB na Carta de Apresentação estão divergentes da Memória de Cálculo apresentada. A(s) fatura(s) de energia elétrica do cliente apresentadas na Carta de Apresentação não estão legíveis, sendo divergente ao item 9.1.1 a) do Edital.

Diagnóstico: Conforme disposto na Seção 8.1 do Edital e nos documentos complementares publicados na página oficial da chamada pública, é obrigatória a apresentação do Anexo C – Modelo de Diagnóstico Energético, devidamente preenchido, como parte integrante da proposta técnica. Este documento é essencial para a avaliação da viabilidade energética e econômica do projeto. A ausência do referido anexo impossibilita a continuidade da análise técnica e, portanto, invalida a proposta.



Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Não

Resultado final: Reprovado

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Técnicos:

Não apresentou recurso.



RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU /12.47XXXXXXXXX01-20

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-PAULISTA_001/2025- 400XXXXX69

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: VITALIS ENERGIA LTDA /14283XXXXXXXXX00160

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: PODER PÚBLICO - HOSPITAL

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: IL; CA; OU

Valor total do projeto: R\$ 3.493.211,01

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 3.493.211,01

RCB global do projeto (PEE): 0,54

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Técnicos:

Catálogo: Ausência de identificação de selo PROCEL do equipamento apresentado para ares condicionado, sendo divergente ao item 7.2 f) do Edital.

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Sim

Resultado final: Reprovado

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que após análise do recurso apresentado, a presente proposta projeto permanece REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Técnicos:

Recurso INDEFERIDO

Ausência de identificação de selo PROCEL dos equipamentos apresentados para Condicionamento Ambiental - modelos: 42AGVCB09M5; 42AGVCB12M5; 42AGVCB18M5; 42AGVCB24M5, o que não atende o item 7.2 f) do Edital e Seção 4.1 "Tipologias" - item 2.2 do PROPEE. Foi observado que existem equipamentos com selo PROCEL com a mesma capacidade no mercado nacional.



RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA - EMPTS /15.42XXXXXXXXX01-19

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-PIRATININGA_001/2025- 400XXXXX80

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA /23.98XXXXXXXXX01-27

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: PODER PÚBLICO - OUTRO

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: FI

Valor total do projeto: R\$ 640.055,00

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 490.055,00

RCB global do projeto (PEE): 0,67

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Técnicos:

Diagnóstico: Projeto reprovado por ausência de identificação correta da potência do sistema fotovoltaico existente, conforme exigido no item 8.1 do edital, que trata da proposta técnica e diagnóstico energético.

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Sim

Resultado final: Aprovado

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que após análise do recurso apresentado, a presente proposta projeto foi APROVADA e SELECIONADA para execução.

Técnicos:

Recurso DEFERIDO.



RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA /46.63XXXXXXXXX01-74

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-PIRATININGA_001/2025- 400XXXXX54

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA /23.98XXXXXXXXX01-27

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: PODER PÚBLICO - OUTRO

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: IL; FI; BE

Valor total do projeto: R\$ 507.159,00

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 500.000,00

RCB global do projeto (PEE): 0,79

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Técnicos:

Diagnóstico: Ausência de detalhamento técnico do BESS, inviabilizando a análise técnica da proposta. Não foram apresentadas informações essenciais sobre o funcionamento e a topologia do BESS, incluindo diagramação elétrica, gerenciamento da carga/descarga e do fluxo de potência, alocação física dos componentes, sistemas auxiliares (refrigeração e combate a incêndio), bem como a conexão e integração com o SFV. Conforme o GED 19385, a concepção de BESS é caracterizada por um sistema completo de armazenamento e gerenciamento de energia com baterias, incluindo banco de baterias, PCS, EMS, BMS e sistemas auxiliares. Dessa forma, propostas que contemplam apenas banco de baterias e inversor não atendem à concepção de BESS;

Catálogo: Divergência na vida útil especificada entre Memória de Cálculo e Catálogo dos equipamentos de armazenamento de energia, sendo divergente ao item 7.2 a) do Edital. O catálogo técnico estabelece limite de 6.000 ciclos ou 10 anos, o que ocorrer primeiro. Considerando o uso definido (365 dias/ano), o critério de 10 anos se aplica, sendo incorreta a adoção de outro valor. ; Divergência na potência especificada entre Memória de Cálculo e Catálogo dos equipamentos de armazenamento de energia, inviabilizando a correta definição do Fator de Coincidência na Ponta (FCP).

Memória de Cálculo: Divergência na potência de inversor entre Memória de Cálculo, Simulação e Diagnóstico.

Divergência na vida útil especificada entre Memória de Cálculo e Catálogo dos equipamentos de armazenamento de energia, sendo divergente ao item 7.2 a) do Edital. O catálogo técnico estabelece limite de 6.000 ciclos ou 10 anos, o que ocorrer primeiro. Considerando o uso definido (365 dias/ano), o critério de 10 anos se aplica, sendo incorreta a adoção de outro valor; Divergência na potência especificada entre Memória de Cálculo e Catálogo dos equipamentos de armazenamento de energia, inviabilizando a correta definição do Fator de Coincidência na Ponta (FCP).

Atestado: Ausência de comprovação de experiência em projetos relacionados a Battery Energy Storage System, em desconformidade com o item 9.1.1, alínea “e” do Edital.

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Sim

Resultado final: Reprovado

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que após análise do recurso apresentado, a presente proposta projeto permanece REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Técnicos:

Recurso INDEFERIDO

A alegação de erro de digitação na potência do inversor, com solicitação para que se considere o valor de 15 kW, não pode ser acatada, uma vez que o equipamento supostamente correto não consta em nenhum dos documentos oficiais do projeto — como catálogos técnicos ou orçamentos.

A justificativa apresentada para a dispensa de atestado de capacidade técnica foi acatada, sob o entendimento de que o sistema de armazenamento (BESS) representaria apenas um complemento ao sistema fotovoltaico (SFV), não configurando uso final no escopo deste projeto. Entretanto, tal premissa se mostra em desacordo com o disposto no Item 7.17d do edital e, adicionalmente, não se encontra refletida na simulação fotovoltaica submetida, a qual desconsidera os impactos do BESS no estudo de geração. Assim, embora as justificativas tenham sido parcialmente acatada, ela segue apresentando inconsistências técnicas em relação aos documentos apresentados e permanece em desconformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: SANTA CASA DE MISERICORDIA AVARE /44.58XXXXXXXXX01-06

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-SANTA CRUZ_001/2025- 400XXXXX59

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA /23.98XXXXXXXXX01-27

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: COMERCIAL - HOSPITAL

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: FI

Valor total do projeto: R\$ 806.832,40

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 800.000,00

RCB global do projeto (PEE): 0,70

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi APROVADA. Entretanto, como os CLIENTES com propostas reprovadas poderão interpor recurso em face a essa decisão, os projetos aprovados nessa data poderão não ser selecionados para a execução devido à classificação final obtida na seção 10.1 do Edital. Assim, a relação de projetos efetivamente selecionados para execução pela CPFL ENERGIA será divulgada na publicação do Resultado Final do dia 30/10/2025, quando então será divulgado a pontuação final do ranking, se necessário.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Não

Resultado final: Aprovado

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que a presente proposta projeto foi APROVADA e SELECIONADA para execução.



RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: Hospital São Vicente /59.90XXXXXXXXX1-86

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-SANTA CRUZ_001/2025- 400XXXXX87

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: CPFL SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. /58.63XXXXXXXXX01-37

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: COMERCIAL - HOSPITAL

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: IL; CA; FI

Valor total do projeto: R\$ 590.196,00

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 590.196,00

RCB global do projeto (PEE): 0,71

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Técnicos:

Diagnóstico: Não foi apresentada avaliação preliminar das instalações físicas e dos procedimentos operacionais da unidade consumidora com foco no consumo de energia elétrica, conforme item 2.a) do Anexo C, dado que não foi apresentado o consumo de energia das unidades e não foi apresentado descrição detalhada do horário de funcionamento de cada ambiente e/ou equipamento, bem como a quantidade de equipamentos que serão substituídos, detalhando o sistema atual e o sistema proposto e identificar o ambiente que serão eficientizados, seguindo o modelo abaixo, separados também por Unidade Consumidora (UC), para que esteja de acordo com a memória de cálculo, conforme item 2 b) do Anexo C

Inconsistência de apresentação da participação de cada uso final de energia elétrica, sendo divergente ao item 2 c) do Anexo C.

A tabela de equipamentos atuais e propostos, quantidades e horário de funcionamento não foi preenchida corretamente, sendo divergente ao Anexo C.

Inconsistência do percentual de economia do consumo previsto em relação ao consumo dos últimos 12 (doze) meses, dado que não apresentada planilha dos respectivos cálculos presente em Item 2.c) de Anexo C, sendo divergente ao item 7.17 a) do edital.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Não foram citadas garantias de descarte dos equipamentos de ar-condicionado e lâmpadas, que podem serem equipamentos imobilizados junto ao Poder Público;

Catálogo: Ausência de envio do documento Catálogos de Lâmpadas, sendo divergente ao item 9.1. do Edital.

Memória de Cálculo: Inconsistência de apresentação da participação de cada uso final de energia elétrica, sendo divergente ao item 2 c) do Anexo C.

Orçamento: Divergência de quantidade entre Memória de Cálculo/Diagnóstico e Orçamento de de módulos FV e Potência CA de Inversores, sendo divergente ao item 7.3 b) do Edital, dado que apresentado em memória 126 módulos FV e em orçamento foi preenchido 142 e Preenchido valor da Potência CA total de 57kW em memória e diagnóstico e 75 kWpca em orçamento.

Ausência de Orçamentos apresentados separadamente para Mão de Obra/ Descarte/ Medição e Verificação/Materiais/ Treinamento e capacitação, sendo divergente ao item 7.3 b) do Edital.

Orçamento de Mão de Obra/Descarte/Medição e Verificação/nome do equipamento/potência /Treinamento e capacitação não foi apresentado com razão social, CNPJ, telefone de contato e e-mail do fornecedor, sendo divergente ao item 7.3 b) do Edital.

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Sim

Resultado final: **Reprovado**

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que após análise do recurso apresentado, a presente proposta projeto permanece REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Técnicos:

Recurso INDEFERIDO

Inconsistência de apresentação da participação de cada uso final de energia elétrica, do percentual de economia do consumo previsto, dos valores de geração previsto, detalhando o sistema atual e o sistema proposto e identificar o ambiente que serão eficientizados, seguindo o modelo - INDEFERIDO Não apresentou tabelas conforme indicado no Anexo C.

Ausência de envio do documento Catálogos de Lâmpadas, sendo divergente ao item 9.1. do Edital. - INDEFERIDO Não apresentou catálogo dos equipamentos de iluminação.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: DAE /54.01XXXXXXXXX01-79

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-PAULISTA_001/2025- 400XXXXX77

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: DEODE INOVACAO E EFICIENCIA EM ENERGIA LTDA /15.10XXXXXXXXX01-39

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: SERVIÇO PÚBLICO

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: SM

Valor total do projeto: R\$ 1.361.475,40

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 1.361.475,40

RCB global do projeto (PEE): 0,52

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi APROVADA. Entretanto, como os CLIENTES com propostas reprovadas poderão interpor recurso em face a essa decisão, os projetos aprovados nessa data poderão não ser selecionados para a execução devido à classificação final obtida na seção 10.1 do Edital. Assim, a relação de projetos efetivamente selecionados para execução pela CPFL ENERGIA será divulgada na publicação do Resultado Final do dia 30/10/2025, quando então será divulgado a pontuação final do ranking, se necessário.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Não

Resultado final: **Aprovado**

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que a presente proposta projeto foi APROVADA e SELECIONADA para execução.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRATININGA /54.91XXXXXXXXX01-55

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-PAULISTA_001/2025- 400XXXXX91

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA /23.98XXXXXXXXX01-27

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: COMERCIAL - HOSPITAL

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: IL; FI; BE

Valor total do projeto: R\$ 902.819,39

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 900.000,00

RCB global do projeto (PEE): 0,84

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Técnicos:

Diagnóstico: Ausência de detalhamento técnico do BESS, inviabilizando a análise técnica da proposta. Não foram apresentadas informações essenciais sobre o funcionamento e a topologia do BESS, incluindo diagramação elétrica, gerenciamento da carga/descarga e do fluxo de potência, alocação física dos componentes, sistemas auxiliares (refrigeração e combate a incêndio), bem como a conexão e integração com o SFV. Conforme o GED 19385, a concepção de BESS é caracterizada por um sistema completo de armazenamento e gerenciamento de energia com baterias, incluindo banco de baterias, PCS, EMS, BMS e sistemas auxiliares. Dessa forma, propostas que contemplam apenas banco de baterias e inversor não atendem à concepção de BESS.

Catálogo: Divergência na potência especificada entre Memória de Cálculo e Catálogo do equipamento de bateria, inviabilizando a correta definição do Fator de Coincidência na Ponta (FCP).

Memória de Cálculo: Os recursos do PEE direcionados para o projeto não respeitam os valores mínimos de projeto por distribuidora, sendo divergente à seção 3 do Edital. Divergência na vida útil especificada entre Memória de Cálculo e Catálogo do EP Cube, sendo divergente ao item 7.2 a) do Edital. O catálogo técnico estabelece limite de 6.000 ciclos ou 10 anos, o que ocorrer primeiro. Considerando o uso definido (365 dias/ano), o critério de 10 anos se aplica, sendo incorreta a adoção de outro valor.

Atestado: Ausência de comprovação de experiência em projetos relacionados a Battery Energy Storage System, em desconformidade com o item 9.1.1, alínea “e” do Edital.

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Sim

Resultado final: Reprovado

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que após análise do recurso apresentado, a presente proposta projeto permanece REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Técnicos:

Recurso INDEFERIDO

A justificativa apresentada para a dispensa de atestado de capacidade técnica foi acatada, sob o entendimento de que o sistema de armazenamento (BESS) representaria apenas um complemento ao sistema fotovoltaico (SFV), não configurando uso final no escopo deste projeto. Entretanto, tal premissa se mostra em desacordo com o disposto no Item 7.17d do edital e, adicionalmente, não se encontra refletida na simulação fotovoltaica submetida, a qual desconsidera os impactos do BESS no estudo de geração. Assim, embora a justificativa tenha sido parcialmente acatada, ela segue apresentando inconsistências técnicas em relação aos documentos apresentados e permanece em desconformidade com os requisitos estabelecidos no edital. Com relação ao Item 3, a justificativa apresentada não encontra razão frente às informações fornecidas na carta de apresentação, onde é afirmado no item 5 que o projeto contempla exclusivamente unidades consumidoras classificadas como hospital, UPA, UBS e/ou posto de saúde.

Demais itens apresentados no recurso foram deferidos.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: HCFAMEMA /24.08XXXXXXXXX01-59

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-PAULISTA_001/2025- 411XXXXX86

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA /23.98XXXXXXXXX01-27

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: PODER PÚBLICO - HOSPITAL

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: IL; FI; BE

Valor total do projeto: R\$ 1.093.700,15

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 1.069.446,16

RCB global do projeto (PEE): 0,90

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Técnicos:

Diagnóstico: Inconsistência das capturas de tela do sistema atual e o do sistema proposto a Memória de Cálculo para os usos finais de bess da UC 4001320814 no Diagnóstico.

Ausência de detalhamento técnico do BESS, inviabilizando a análise técnica da proposta. Não foram apresentadas informações essenciais sobre o funcionamento e a topologia do BESS, incluindo diagramação elétrica, gerenciamento da carga/descarga e do fluxo de potência, alocação física dos componentes, sistemas auxiliares (refrigeração e combate a incêndio), bem como a conexão e integração com o SFV.

Conforme o GED 19385, a concepção de BESS é caracterizada por um sistema completo de armazenamento e gerenciamento de energia com baterias, incluindo banco de baterias, PCS, EMS, BMS e sistemas auxiliares. Dessa forma, propostas que contemplam apenas banco de baterias e inversor não atendem à concepção de BESS.

Catálogo: Divergência na vida útil especificada entre Memória de Cálculo e Catálogo dos equipamentos de armazenamento de energia, sendo divergente ao item 7.2 a) do Edital. O catálogo técnico estabelece limite de 6.000 ciclos ou 10 anos, o que ocorrer primeiro. Considerando o uso definido (365 dias/ano), o critério de 10 anos se aplica, sendo incorreta a adoção de outro valor.

Divergência na potência especificada entre Memória de Cálculo e Catálogo dos equipamentos de armazenamento de energia, inviabilizando a correta definição do Fator de Coincidência na Ponta (FCP).

Memória de Cálculo: Os recursos do PEE direcionados para o projeto não respeitam os valores máximos de projeto por distribuidora, sendo divergente à seção 3 do Edital.

Divergência na vida útil especificada entre Memória de Cálculo e Catálogo do EP Cube, sendo divergente ao item 7.2 a) do Edital. O catálogo técnico estabelece limite de 6.000 ciclos ou 10 anos, o que ocorrer primeiro. Considerando o uso definido (365 dias/ano), o critério de 10 anos se aplica, sendo incorreta a adoção de outro valor.

Divergência na potência especificada entre Memória de Cálculo e Catálogo do EP Cube 7,5kW, inviabilizando a correta definição do Fator de Coincidência na Ponta (FCP).

Atestado: Ausência de comprovação de experiência em projetos relacionados a Battery Energy Storage System, em desconformidade com o item 9.1.1, alínea “e” do Edital.

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Sim

Resultado final: **Reprovado**

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que após análise do recurso apresentado, a presente proposta projeto permanece REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Técnicos:

Recurso INDEFERIDO

Ausência de comprovação de experiência em projetos de armazenamento de energia, sendo divergente ao item 9.1.1 e) do Edital. – INDEFERIDO: a justificativa apresentada para a dispensa de atestado de capacidade técnica foi acatada, sob o entendimento de que o sistema de armazenamento (BESS) representaria apenas um complemento ao sistema fotovoltaico (SFV), não configurando uso final no escopo deste projeto. Entretanto, tal premissa se mostra em desacordo com o disposto no Item 7.17d do edital e, adicionalmente, não se encontra refletida na simulação fotovoltaica submetida, a qual desconsidera os impactos do BESS no estudo de geração. Assim, embora a justificativa tenha sido parcialmente acatada, ela segue apresentando inconsistências técnicas em relação aos documentos apresentados e permanece em desconformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Demais apontamentos não mencionados nessa respostas foram tratados e considera-se como recurso aceito.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: HOSPITAL NESTOR GOULART REIS /46.37XXXXXXXXX23-08

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-PAULISTA_001/2025- 594XXXXX21

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA /23.98XXXXXXXXX01-27

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: PODER PÚBLICO - HOSPITAL

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: IL; FI

Valor total do projeto: R\$ 3.525.420,55

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 3.500.000,00

RCB global do projeto (PEE): 0,74

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Técnicos:

Carta de Apresentação: Não foi possível comprovar que o cargo do assinante da Carta de Apresentação possui poderes legais para representar o cliente, sendo divergente ao item 9.1.1 a) do Edital, de acordo com o Contrato Social/Estatuto Social/Lei orgânica apresentado.

O documento anexado foi assinado eletronicamente, porém a assinatura não demonstrou a validade digital, sendo divergente ao item 9.1.1 a) do Edital.

Diagnóstico: A potência do sistema fotovoltaico proposto é de 525 kW. Considerando que o cliente já possui usinas fotovoltaicas totalizando 580 kW, a soma da geração existente com a prevista ultrapassa a demanda contratada atual de 600 kW, o que configura divergência em relação ao item 7.17 t) do Edital.

Não é possível instalar central geradora com potência superior a demanda contratada o mesmo deve solicitar o aumento da potência disponibilizada, nos termos do art. 31 da Resolução Normativa nº 1000/2021 ou resolução atual vigente.

Orçamento: Divergência de marca/modelo entre o item LEDVANCE LED Tubo T8 18W do documento de Diagnóstico e o Orçamento do equipamento Phillips Tubular LED T8 18W, sendo divergente ao item 7.3 b) do Edital.



Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Sim

Resultado final: **Aprovado**

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que após análise do recurso apresentado, a presente proposta projeto foi APROVADA e SELECIONADA para execução.

Técnicos:

Recurso DEFERIDO.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: CAMPUS DE MARILIA /48.03XXXXXXXXX08-09

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-PAULISTA_001/2025- 623XXXXX63

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA /23.98XXXXXXXXX01-27

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: PODER PÚBLICO - OUTRO

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: IL; FI; CA

Valor total do projeto: R\$ 1.511.045,02

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 1.500.000,00

RCB global do projeto (PEE): 0,76

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi APROVADA. Entretanto, como os CLIENTES com propostas reprovadas poderão interpor recurso em face a essa decisão, os projetos aprovados nessa data poderão não ser selecionados para a execução devido à classificação final obtida na seção 10.1 do Edital. Assim, a relação de projetos efetivamente selecionados para execução pela CPFL ENERGIA será divulgada na publicação do Resultado Final do dia 30/10/2025, quando então será divulgado a pontuação final do ranking, se necessário.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Não

Resultado final: Aprovado

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que a presente proposta projeto foi APROVADA e SELECIONADA para execução.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO /46.38XXXXXXXXX23-54

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-PAULISTA_001/2025- 800XXXXX98

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: VITALIS ENERGIA LTDA /14283XXXXXXXXX00160

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: PODER PÚBLICO - OUTRO

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: IL; CA; FI

Valor total do projeto: R\$ 1.300.867,02

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 1.300.867,02

RCB global do projeto (PEE): 0,83

Legenda:

AS – Aquecimento solar

BE – BESS

CA – Condicionamento ambiental

FI – Fontes incentivadas

IL – Iluminação

IP – Iluminação Pública

OU – Outros usos

RE – Refrigeração

SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Técnicos:

Diagnóstico: Unidade Consumidora possui sistema de geração fotovoltaica instalado e ativo, porém o mesmo não foi apresentado no diagnóstico e na memória de cálculo, o que deixa a proposta em desacordo com o item 7.17 a) do edital.

Catálogo: Ausência de identificação de selo PROCEL do equipamentos apresentados para Condicionamento Ambiental modelos: 42AGVCB09M5; 42AGVCB12M5; 42AGVCI18M5; 42AGVCB24M5, sendo divergente ao item 7.2 f) do Edital. Foi observado que existem equipamentos com selo PROCEL com a mesma capacidade.

Memória de Cálculo: Foi observado que a Unidade Consumidora possui sistema de geração fotovoltaica instalado e ativa, não sendo apresentado no diagnóstico e na memória de cálculo, sendo divergente ao item 7.17 a) do edital.

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Não

Resultado final: Reprovado

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Técnicos:

Não apresentou recurso.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI /52.31XXXXXXXX01-48

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-PAULISTA_001/2025- 927XXXXX00

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: PYRALIS ILUMINACAO E TECNOLOGIA LTDA /22.11XXXXXXXX01-00

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: COMERCIAL - HOSPITAL

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: CA

Valor total do projeto: R\$ 1.917.816,99

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 1.917.816,99

RCB global do projeto (PEE): 0,69

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Técnicos:

Carta de Apresentação: O(s) valor(es) financeiros do(s) item(ns) de (Administração/ Mão de Obra Própria/Transporte/Mão de Obra de Terceiros/ Marketing/ Medição e Verificação) na Carta de Apresentação estão divergentes da Memória de Cálculo apresentada.

O valor de RCB na Carta de Apresentação está divergente do Diagnóstico/da Memória de Cálculo apresentada.

Diagnóstico: Inconsistência da captura de tela de Custo Contábil e da RCB da Memória de Cálculo, sendo divergente à seção 6 do Anexo C.

Catálogo: Ausência de Catálogo de todos os materiais apresentados na Memória de Cálculo / Diagnóstico sendo divergente ao item 9.1.1 c) do Edital.

Memória de Cálculo: O(s) valor(es) financeiros do(s) item(ns) de (Administração/ Mão de Obra Própria/Transporte/Mão de Obra de Terceiros/ Marketing/ Medição e Verificação) na Memória de Cálculo estão divergentes da Carta apresentada.

O valor de RCB na Memória de Cálculo está divergente do Diagnóstico/da Carta apresentada.

Orçamento: Divergência de valor unitário/valor total entre Carta de Apresentação/Memória de Cálculo/Diagnóstico/Catálogo e Orçamento de Mão de Obra/Descarte/Medição e Verificação, sendo divergente ao item 7.3 b) do Edital.

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Sim

Resultado final: **Aprovado**

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que após análise do recurso apresentado, a presente proposta projeto foi APROVADA e SELECIONADA para execução.

Técnicos:

Recurso DEFERIDO.

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

RESULTADO PRÉ-RECURSO DA AVALIAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Nome / CNPJ do consumidor: CEMAI – Centro Materno Infantil /95.44XXXXXXXXX01-08

Processo e UC cadastrados no SEFIC: SPF/PEE-RGE SUL_001/2025- 309XXXXX26

Nome / CNPJ da empresa executora do projeto: NA /NA

Dados do projeto

Tipologia a qual pertence o projeto: PODER PÚBLICO

Usos finais que tiveram ações de eficiência energética: FI

Valor total do projeto: R\$ 1.296.239,72

Recursos do PEE aplicados no projeto: R\$ 851.539,72

RCB global do projeto (PEE): 0,00

Legenda:
AS – Aquecimento solar
BE – BESS
CA – Condicionamento ambiental
FI – Fontes incentivadas
IL – Iluminação
IP – Iluminação Pública
OU – Outros usos
RE – Refrigeração
SM – Sistemas motrizes

Avaliação pré-recurso

Resultado: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Motivos da não qualificação:

Cadastrais: Proposta foi APROVADA na avaliação cadastral

Documentais:

Contrato Social: Não enviou documento que comprove poderes legais do representante.

Formulário Cadastro: Documento "Formulário de Cadastro de Cliente" não enviado.

Demonstrativos: Documento "Comprovação de Filantropia para todos os CNPJs" não enviado.

Técnicos:

Carta de Apresentação: Ausência de assinatura com firma reconhecida por semelhança ou assinatura digital com o Certificado Digital ICP-Brasil na Carta de Apresentação, sendo divergente ao item 9.1.1 a) do Edital.

Não foi possível comprovar que o cargo do assinante da Carta de Apresentação possui poderes legais para representar o cliente, sendo divergente ao item 9.1.1 a) do Edital, de acordo com o Contrato Social/Estatuto Social/Lei orgânica que não foi apresentado.

O(s) valor(es) do(s) item(ns) de todas as categorias contábeis estão divergentes na Carta de Apresentação, sendo divergente ao item 7.3 i) do Edital. Por fim, para a modalidade sem repasse, não será aceita contrapartida do CLIENTE

CHAMADA PÚBLICA SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025

Diagnóstico: O Diagnóstico de forma geral não seguiu modelo apresentado no Anexo C, sendo divergente ao item 9.1.1 b) do Edital. Dessa forma, não se pode avaliar a proposta de projeto a luz do edital da Chamada Pública de Projetos.

Catálogo: Ausência de Catálogo/ legibilidade do Catálogo dos seguintes materiais: lampadas LED 36W apresentados na Memória de Cálculo sendo divergente ao item 9.1.1 c) do Edital.

Ausência/Divergência de identificação de selo PROCEL/registro do INMETRO do equipamento apresentado para LED36W e placas de 550Wp, sendo divergente ao item 7.2 f) do Edital.

Ausência de clareza para identificação de cada elemento descrito no orçamento de materiais (não detalhou os inversores), não sendo possível fazer a correlação de todos os equipamentos descritos na Memória de Cálculo com os equipamentos dos catálogos.

Memória de Cálculo: Os valores relacionados aos impostos de doação (ICMS/ ITCMD) para todos os materiais na Memória de Cálculo da proposta de projeto, não foram considerados na rubrica de materiais, o que altera o valor do RCB do projeto e descaracteriza a origem do tributo.

Não foram fornecidas evidências suficientes para suportar o ICMS inserido na Memória de Cálculo (foi considerado 0%) para o cálculo de CEE de Fontes Incentivadas na Memória de Cálculo (item 9.1.1 d), sendo divergente ao item 7.16.2 do Edital.

Inconsistência nos cálculos energéticos, para os seguintes usos finais: sistemas fotovoltaico onde a proposta de potência instalada (0,11)kWp não condiz com a geração mensal estimada (304,17kWh/kWp). As potências das placas foram inseridas de maneira equivocada (50Wp) e não conforme informado no diagnóstico com valores maiores que 550Wp.

Incoerência ao inserir de forma conjunta os materiais dos sistemas fotovoltaicos na Memória de Cálculo. Dever-se-ia ter separado para diferenciação da vida útil dos produtos.

Orçamento: Ausência de Orçamento de de todas categorias como: Mão de Obra/ Descarte/ Medição e Verificação/ nome do equipamento/potência /Treinamento e capacitação, sendo divergente ao item 7.3 b) do Edital.

Avaliação pós-recurso

Apresentou recurso: Não

Resultado final: Reprovado

Observações: A Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos 2025 das distribuidoras do Grupo CPFL Energia comunica que a presente proposta projeto foi REPROVADA. Os motivos da reprova estão detalhadas abaixo ou diretamente nos documentos que apresentaram irregularidades e/ou não atenderam o especificado no Edital.

Técnicos:

Não apresentou recurso.